

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

JULIANA MARTINATTI PAIUCA

**A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO AOS
CARCEREIROS DA CADEIA FEMININA DE FRANCA/SP**

FRANCA

2014

JULIANA MARTINATTI PAIUCA

**A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO AOS
CARCEREIROS DA CADEIA FEMININA DE FRANCA/SP**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

FRANCA

2014

Paiuca, Juliana Martinatti

A experiência do trabalho do serviço social junto aos carcereiros da cadeia feminina de Franca/SP / Juliana Martinatti Paiuca. –Franca : [s.n.], 2014.

98 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

1. Agentes penitenciários – Franca (SP). 2. Policiais. 3. Serviço social com o trabalhador. I. Título.

CDD – 362.85

JULIANA MARTINATTI PAIUCA

**A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO AOS
CARCEREIROS DA CADEIA FEMININA DE FRANCA/SP**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profa. Dra. Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

1º Examinador: _____

2º Examinador: _____

Franca, ____ de _____ de 2014.

Dedico esse trabalho a minha família, mãe, pai e irmã, por todo o carinho, cuidado e companheirismo que sempre têm comigo. Nesse período de tantas alegrias e também dificuldades provei o mais profundo amor de vocês por mim.

AGRADECIMENTOS

Nesse momento tão especial, em que mais uma fase é encerrada, e que o compromisso de buscar intensamente a qualificação profissional e amparo nas teorias para uma prática comprometida, ética e crítica vai sendo realizado, só tenho que agradecer.

Primeiramente agradecer a **DEUS**, por ter me dado o dom da vida e permitir que estivesse aqui hoje, por cada dia que me levanto, por todas as alegrias e provações. Por sua imensa misericórdia em minha vida e toda a felicidade em saber que todo o conhecimento só é possível graças ao amor de Deus por mim.

Também agradeço a Deus por todas as outras pessoas que citarei a seguir, pois foi Ele que as colocou em minha vida e também pela presença de **Nossa Senhora**, sua mãe, que sempre esteve comigo, abrindo todas as portas para que eu conseguisse terminar esse trabalho e pela graça se sentir Sua presença nessa caminhada.

Minha **MÃE**, que esteve presente em cada momento de construção dessa dissertação, acompanhou cada vitória e principalmente cada insegurança e medo de não dar certo, que me apoiou incondicionalmente e intercedeu por mim junto a Deus, pedindo sua misericórdia. Obrigada mãe por acreditar, mais do que eu, que sou capaz!

Ao meu **PAI**, meu grande incentivador nesse processo de busca pelo conhecimento. Aquele que incitou primeiramente em mim a busca pela compreensão desse ambiente de estudo. Com essa dissertação me sinto mais perto de você.

Minha irmã, **ANGÉLICA**, exemplo de amor pela vida e da misericórdia e presença de Deus. Agora já uma mulher, que eu admiro, e que fico cheia de orgulho. Cada vez mais forte, e que também sempre esteve comigo durante esse processo, incentivando e torcendo por mim. Minha família é meu refúgio, onde minhas forças se renovam, onde me encontro e me fortaleço. Obrigada por todo amor que vocês têm por mim!

Ao **FABRÍCIO**, que muitas vezes me viu chorar, de mau humor e triste em virtude dessa dissertação, mas que também acompanhou cada conquista, vitória e alegria também frutos dessa dissertação. Você foi quem mais de perto acompanhou esse processo, e talvez quem mais sofreu com ele, por isso, essa vitória também é sua. Obrigada!

Ao meu cunhado **CARLINHO**, um presente de Deus na vida da minha irmã e também na vida de toda a família. Meu técnico de informática que salvou essa dissertação, que bem no fim sofreu com as ciladas da informática, mas tudo acabou bem. Sei que posso contar com você muito além da informática.

Minha **TIA MARIA E PADRE ANDRÉ**, que vivem as alegrias e angústias do mundo acadêmico, e sabem exatamente o que vivi nesse período. Obrigada pelas orações, elas foram fundamentais.

Aos meus mais novos e intensos amigos **TUCA, BETO E SEU MANÉ**, pela oportunidade dada no trabalho, o lugar que até hoje fui mais realizada e reconhecida profissionalmente. Como foi bom esse período, e como foi bom esse voto de confiança. Eu serei eternamente grata e os levarei pra sempre em meu coração como exemplo.

A minha amiga **LAIS**, intensa, um presente de Deus! Com que divido as angustias profissionais e pessoais. Como é bom ter você em minha vida. Se só tivesse conhecido você, o trabalho em Casa Branca já teria valido a pena.

A todos os meus professores, e colegas da Pós-Graduação, com quem tive um crescimento enorme e que contribuíram para o processo de desconstrução de tantas coisas e também para a reconstrução, desse processo ainda inacabado. De forma carinhosa ao professor **REINALDO PONTES**. Essa experiência foi incrível!

Aos **CARCEREIROS** sujeitos dessa pesquisa, que todos os dias enfrentam as dificuldades dessa carreira e a cobrança da sociedade. Em especial aos **CARCEREIROS DA CADEIA DE FRANCA**, pela atenção e por terem aceitado colocar nesse trabalho as dificuldades e as experiências vividas cotidianamente.

A **Prof.^a CIRLENE**. Estivemos juntas em muitos projetos, trabalhos, sonhos e amores. Com você é mais que uma mestra, que um exemplo de profissional e de mulher, você fez-se uma amiga, imprescindível para a minha trajetória. Obrigada!

A todos os **FUNCIONARIOS** da UNESP, pelo trabalho que proporciona que essa universidade exista, pela importância da presença de vocês e por fazerem isso tudo com tanto carinho. De forma especial a **LAURA** da biblioteca, sempre tão atenta às nossas urgências e dedicada em fazer mais do que seu trabalho.

As professoras **ELIANA, ADRIANA E NAYARA**. A convivência com vocês é enriquecedora. Obrigada por tudo que vocês me ensinam!

A minha mais nova amiga **SILVIA**, parceira! Sem você essa nova fase seria muito mais difícil. Obrigada por toda a contribuição no meu crescimento pessoal.

Também aos meus amigos do “carro” **VIVIAN, GUILHERME, VERA, RENATA E RAQUEL**. Como foram engraçadas essas viagens para Batatais. Espero levá-los para sempre na minha vida, afinal com vocês ela é muito mais divertida.

Com certeza muitas pessoas especiais e importantes nesse período e na minha vida como um todo não foram citadas, mas agradeço verdadeiramente a cada um de vocês!

Tanto a sociedade quanto o sistema são falhos. A sociedade hoje é falha pois valoriza muito o ter e não o ser das pessoas. Com essa mentalidade as pessoas se tornam egoístas e esquecem o lado social. As pessoas mais vulneráveis, sem condições de suprir suas carências financeiras, culturais, ficam sem rumo, fazendo com que o sistema de regras que rege a sociedade fique cada vez mais sem sentido. Assim quando o preso chega na cadeia é porque já falhou todo o social, a educação. (Fala de um dos carcereiros entrevistados)

PAIUCA, Juliana Martinatti. **A experiência do trabalho do Serviço Social junto aos carcereiros da cadeia feminina de Franca-SP**. 2014. 98 f. Dissertação – (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

RESUMO

O Brasil apresenta um sistema prisional falido. Diversos estudos de extrema relevância nos apresentam as situações vivenciadas pelos detentos que possuem quase todos os direitos negados enquanto parte do sistema prisional. Em nosso trabalho queremos abordar esse aparelho sobre um ângulo diferente, mas não de menor importância. Procuramos entender como está inserido o carcereiro, policiais civis incumbidos de manter a ordem das cadeias nas quais são encontrados tanto presos que aguardam julgamento quanto os já condenados que esperam por transferências que tardam a ocorrer devido à super lotação dos presídios (situação ilegal, mas existente) tornando essas prisões ainda mais cheias. Outra dificuldade enfrentada é a inexistência de uma legislação específica, à hierarquia de poderes, a precariedade de funcionários faz do trabalho estressante e ainda mais tenso. Os objetivos de nossa pesquisa são que através de reuniões seja criado um ambiente de discussão e reflexão para os carcereiros, diante do seu papel, e a função do sistema prisional no modelo societário vigente e os rebatimentos do trabalho na carceragem nos mais diversos âmbitos da vida cotidiana, além de trazer o debate de tais aspectos para a academia. Com isso procuramos entender melhor a realidade vivenciada por esses profissionais, as dificuldades enfrentadas enquanto parte desse sistema abandonado e negligenciado pelo Estado e quais rebatimentos isso causa em suas relações sociais, contribuindo assim para uma atuação crítica, alargada, que se apropria da mediação e não culpabiliza os indivíduos desse locus.

Palavras-chave: Serviço Social. Sistema Prisional. Trabalho.

PAIUCA, Juliana Martinatti. **A experiência do trabalho do Serviço Social junto aos carcereiros da cadeia feminina de Franca-SP**. 2014. 98 f. Dissertação – (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

RESUMO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Brazil has a failed prison system . Several studies show the importance of extreme situations experienced by inmates who have almost all the rights denied as part of the prison system . In our work we want to approach this product on an odd but not least . We seek to understand how the jailer is inserted , police officers tasked with maintaining order in which the chains are found both inmates awaiting trial as the condemned already waiting for transfers that are slow to occur due to overcrowding of prisons (illegal , but existing) making these arrests further flooding. Another difficulty faced is the lack of specific legislation , the hierarchy of powers , the precariousness of employees makes the stressful job and even more tense. The objectives of our research are that through meetings an environment of discussion and reflection to the jailers to be created , considering its role and function of the prison system in the current corporate model and the repercussions of labor in jail in various areas of everyday life , and bring the discussion of such issues to the gym . With that seek to better understand the reality faced by these professionals , the difficulties encountered while part of this abandoned and neglected by the state system and what repercussions it causes in their social relations , thus contributing to a critical role , enlarged , which appropriates the mediation and not blaming individuals that locus .

Keywords: Social Work. Prison System. Work.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero.....	45
Gráfico 2 – Idade.....	46
Gráfico 3 – Etnia.....	47
Gráfico 4 – Naturalidade.....	48
Gráfico 5 – Rede de Ensino.....	49
Gráfico 6 – Curso Técnico.....	50
Gráfico 7 – Ensino Superior.....	50
Gráfico 8 – Estado Civil.....	51
Gráfico 9 – Filhos.....	52
Gráfico 10 – Religião.....	52
Gráfico 11 – Religião que segue.....	53

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS	13
CAPÍTULO 1 O SISTEMA PRISIONAL CONTEMPORÂNEO	19
1.1 Surgimento da pena de prisão no contexto capitalista.....	20
1.1.1 A pena de prisão no Brasil.....	24
1.2 Função do sistema prisional dentro do capitalismo	26
1.3 As teorias sobre a prisão	30
1.4 Problemática persistente: as condições das prisões.....	33
1.5 O olhar da prisão sobre os carcereiros e a visão dos carcereiros sobre a prisão.....	36
1.5.1 Os carcereiros para o Sistema Prisional	36
1.5.2 O Sistema Prisional para o carcereiro	38
CAPÍTULO 2 A REALIDADE DOS CARCEREIROS DE FRANCA.....	42
2.1 Cenário e atores da cadeia feminina de Franca-SP	43
2.2 O perfil dos carcereiros.....	44
2.2.1 Gênero	45
2.2.2 Idade	46
2.2.3 Etnia.....	47
2.2.4 Naturalidade.....	48
2.2.5 Escolaridade.....	49
2.2.6 Composição familiar	51
2.3 A realidade vivenciada	53
2.3.1 Punição da classe marginalizada da sociedade.....	54
2.3.2 Abandono do sistema e dos trabalhadores pelo Estado	56
2.3.3 Distância entre a teoria, a legislação e a realidade vivenciada.....	59
2.4 Uma nova proposta de enfrentamento	61
CAPÍTULO 3 AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E A EXPERIÊNCIA VIVENCIADA	65
3.1 A prática profissional no ambiente jurídico penal	66
3.2 O trabalho socioeducativo.....	68

3.3 A experiência do trabalho socioeducativo do Serviço Social na Cadeia Feminina de Franca-SP	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS	90
APÊNDICE.....	96
APÊNDICE A - INSTRUMENTAL DE PESQUISA COM OS CARCEREIROS	

INTRODUÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A dissertação, fruto da pesquisa realizada com os carcereiros da Cadeia Pública Feminina de Franca-SP, decorre de questionamentos oriundos de uma proximidade com o sistema prisional e que culminam numa necessidade de compreender a realidade desses trabalhadores, abordando-os como tal, associada à intenção de conhecer as possibilidades de intervenção do Serviço Social, neste espaço socio-ocupacional.

A inserção da pesquisadora no ambiente prisional ocorreu no ano de 2009, enquanto realizava o estágio curricular obrigatório no período da graduação. Tal estágio aconteceu na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca-SP, que desenvolvia um projeto voltado para o atendimento jurídico social das mulheres presas nas cadeias, buscando oferecer a essas mulheres apoio social e informações referentes ao processo judicial.

Em um primeiro momento esta atividade foi realizada na Cadeia Pública Feminina de Batatais-SP, onde o grupo de estagiários esteve presente durante um ano e meio. Muitas foram as dificuldades enfrentadas na relação com os carcereiros, uma vez que estes mostravam-se hostis a presença de outras pessoas em contato direto com as detentas; dessa forma, também fomos vítimas de violência psicológica. No entanto, diante dessas adversidades surgiu a necessidade de investigar e compreender de forma aprofundada a realidade desses trabalhadores, uma vez que estes também estavam submetidos as expressões da questão social em seu trabalho.

Após muita reflexão e tentativas de conhecer a realidade desses carcereiros, houve uma primeira aproximação, que se deu através de uma confraternização realizada no final do ano de 2009, oferecida pelos integrantes do projeto, o que viabilizou um diálogo fecundo.

Logo após a primeira aproximação houve a transferência das mulheres presas para a Cadeia Pública Feminina de Franca-SP e, conseqüentemente, o projeto iniciou suas atividades nesse novo espaço. Assim, novas dificuldades emergiram do cotidiano profissional com esses trabalhadores, o que levantou a hipótese de existir uma aproximação sistemática da realidade desses carcereiros e um trabalho social, o que possibilitaria compreender a sua realidade, as dificuldades do trabalho, as situações de violência, enfim, tudo o que contribui para que a realidade violenta vivenciada seja reproduzida nos mais diversos sujeitos, como por exemplo, os estagiários, inseridos naquele espaço em um determinado momento, e cotidianamente no convívio com os detentos, seus familiares e diversas outras pessoas.

A primeira pesquisa realizada junto com esses trabalhadores ocorreu nos anos de 2009 e 2010, com os carcereiros da Cadeia Pública Masculina de Casa Branca-SP, cidade de

origem da pesquisadora, e levou a construção do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC apresentado no final de 2010, para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social, junto a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Câmpus de Franca-SP.

Com a construção do referido trabalho muitas questões foram identificadas, no entanto não puderam ser mais exploradas pelas limitações do trabalho de conclusão do curso (TCC). Diante disso um projeto de pesquisa que dava continuidade a temática, aprofundando-a foi apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP de Franca-SP, com a intencionalidade de que a investigação não fosse interrompida.

Dessa forma, à partir dessa aproximação, a pesquisa possuiu o intuito de investigar e analisar o trabalho dos carcereiros, seu papel no sistema prisional e os rebatimentos dessa função nos diferentes âmbitos de suas vidas cotidianas, dados obtidos através da pesquisa que contou com encontros semanais, através de grupos com os trabalhadores, nos quais foram possíveis relatar as questões cotidianas do trabalho.

Com isso os grupos criados para a realização da pesquisa proporcionaram aos carcereiros um ambiente de discussão e reflexão sobre as problemáticas vivenciadas em seu dia-a-dia de trabalho e assim a oportunidade tanto para a pesquisadora quanto aos trabalhadores de conhecer a realidade dos sujeitos de pesquisa através de estudos bibliográficos e pelos relatos trazidos nos grupos.

Assim foi possível trabalhar as questões levantadas pelos sujeitos de uma forma ampliada e baseada no conhecimento teórico, na função desses sujeitos no sistema prisional e na ordem societária vigente.

Percorremos um percurso que envolveu a aproximação teórica ao tema do sistema e da realidade prisional, desde o surgimento desse modelo punitivo, até a situação vivenciada hoje no Brasil, com a criação da Lei de Execuções Penais (LEP).

A pesquisa teve como uma de suas etapas o estudo bibliográfico e pesquisas quantitativa e qualitativa que proporcionaram conhecer o perfil desses carcereiros e a realidade vivenciada, o que possibilitou compreender diferentes questões encaradas no ambiente do estágio curricular obrigatório, realizado no período da graduação, e as críticas das detentas, permitindo, como o Serviço Social busca, conhecer a realidade e ter uma visão de totalidade dessa expressão da questão social, que é a violência.

A cidade de Franca-SP foi escolhida como locus da pesquisa, pois como já citado anteriormente, a Cadeia Pública Feminina já era ocupado como campo de estágio, o que possibilitou uma aproximação com esses funcionários e a criação de vínculos que facilitaram as discussões e a exposição da realidade vivenciada.

Outro fator primordial para a escolha deste locus é o fato de hoje o Projeto de Atendimento Sociojurídico as mulheres presas ser realizado nessa localidade, o que proporciona um trabalho integrado, que pode trazer contribuições e mudanças tanto na realidade das detentas, quanto dos funcionários, além da proximidade com a Universidade que garante o acesso ao acervo bibliográfico, primordial para o desenvolvimento do trabalho.

Com isso a pesquisa de campo ocorreu concomitantemente com o estudo bibliográfico de clássicos relacionados ao sistema prisional e violência, como Foucault e Bourrier, que possuem uma gama de estudos sobre essas temáticas; também foi investigado o Serviço Social e sua atuação em grupos socioeducativos, pois é dessa forma que o trabalho foi desenvolvido, além do trabalho jurídico, visto que esse é o ambiente que permeia a pesquisa.

A pesquisa foi de encontro com as características da Pesquisa Participante, uma vez que leva ao envolvimento com os sujeitos pesquisados, dando origem a um conhecimento científico, que se volta para estes, e o qual está vinculado com a busca de mudanças na realidade dos trabalhadores, ou seja, tem um claro compromisso político.

Conhecer a sua própria realidade. Participar da produção deste conhecimento e tomar posse dele. Aprender a escrever a sua história de classe. Aprender a reescrever a História através da *sua* história. Ter no *agente* que pesquisa uma espécie de *gente* que serve. Uma gente aliada, armada dos conhecimentos científicos que foram sempre negados ao povo, àqueles para quem a *pesquisa participante* – onde afinal pesquisadores-e-pesquisados são sujeitos de um mesmo trabalho comum, ainda que com situações e tarefas diferentes – pretende ser um instrumento a mais de reconquista popular. (BRANDÃO, 1981, p.11 – grifo do autor)

A organização do calendário das reuniões realizadas com os carcereiros, as quais possibilitaram a realização da pesquisa, foi organizado de forma conjunta entre pesquisadores e sujeitos de pesquisa, propiciando a oportunidade de uma maior participação. Esses encontros permitiram conhecer esses sujeitos, quem são, de onde vem, sua composição familiar, os motivos da escolha desse trabalho, enfim, o perfil desses carcereiros, através de conversas, orientadas por um instrumental de pesquisa, incluindo todos os carcereiros que desejaram participar, para que dessa forma uma das questões já fosse trabalhada, a união de categoria e o pertencimento de classe, através do conhecimento da história de vida e da similaridade entre os sujeitos.

Posteriormente, o grupo se tornou um espaço de diálogo que permitiu a discussão da realidade vivenciada dentro e fora do ambiente de trabalho, as condições em que esse ocorre, os problemas, dificuldades, benefícios, rebatimentos, consequências na saúde, na relação com

a família, no lazer, com os amigos, tudo isso de acordo com a necessidade e disponibilidade apresentada pelos sujeitos da pesquisa e apoiados em textos, filmes, notícias de jornais, que impulsionassem a discussão.

Houve uma aprofundada reflexão sobre o papel desses trabalhadores dentro do sistema prisional, a posição do Estado diante das dificuldades que enfrentam, como se dá a relação com as detentas, vistos de um novo ângulo, social e advindo da visão dos trabalhadores.

No fim da elaboração da pesquisa foi construída essa dissertação, que busca trazer a reflexão sobre essa temática ao ambiente acadêmico e profissional, ampliando as possibilidades no espaço jurídico social, e com a disponibilização do mesmo para os sujeitos da pesquisa, através de uma reunião que pretende dar devolutiva dos trabalhos, conforme preconiza a ética em pesquisa e também para os estagiários do Projeto Cadeia, sendo possível assim que este trabalho contribua como um instrumento, um suporte teórico para reivindicações e melhorias nas condições de trabalho, possibilitando assim compreender o sistema prisional por outra perspectiva, ampliando a visão.

A estrutura expositiva da dissertação foi organizada em três capítulos. No primeiro é apresentado um breve histórico do surgimento da pena privativa de liberdade e das instituições prisionais e a mudança de seu papel com o surgimento do modelo político e econômico capitalista; também é situado o papel e o percurso histórico das prisões no cenário brasileiro. Outro ponto trabalhado e exposto é a intencionalidade e o papel ideológico exercido por esse espaço na sociedade contemporânea, aspecto que influencia de forma ferrenha toda a ação desenvolvida dentro e fora dos muros dos cárceres, seja pelos que estão detidos, pelos seus trabalhadores, ou ainda a visão da sociedade sobre este espaço. Diante da ideologia, são expostas algumas das teorias que buscam explicar esse modelo punitivo e os objetivos a serem alcançados com a aplicação das penas.

Ainda no primeiro capítulo são trazidos para a discussão os problemas que permeiam as cadeias, contextualizando seu aspecto histórico, o que permite compreender que tais questões não são atuais, e sim intrínsecas a tal modelo. Ao final desse primeiro momento emerge o sujeito principal dessa dissertação, os carcereiros, os quais tem espaço para falar como compreendem a sua dinâmica e espaço de trabalho além do papel diante da justiça e atribuições.

O segundo capítulo apresenta a pesquisa de campo realizada com os carcereiros da Cadeia Pública Feminina de Franca-SP, e conta a experiência do trabalho em grupo desses sujeitos e da pesquisadora. Para aproximar os leitores da realidade da pesquisa, apresentamos o cenário e os diversos atores que ocupam esse espaço, expondo de forma breve as relações de

poder que permeiam esse ambiente e afetam diretamente o trabalho cotidiano e a pesquisa. Em seguida apresentamos o perfil dos sujeitos da pesquisa, organizado através de gráficos relacionados ao gênero, idade, etnia, naturalidade, escolaridade e composição familiar, para que dessa forma seja possível visualizar quem são essas pessoas, como tem se dado a sua realidade fora do ambiente de trabalho, os valores que as permeiam; enfim, foi um momento de aproximação e criação de vínculo.

A pesquisa também possibilitou aos trabalhadores mostrar o seu olhar sobre a realidade prisional, o que pode ser exposto através de três grandes temáticas: punição da camada pobre da sociedade, abandono do sistema e dos trabalhadores pelo Estado e a distância entre teoria, legislação e realidade. Assim esses sujeitos puderam expressar de forma livre a sua compreensão, seu olhar e suas críticas sobre o sistema prisional e a sociedade de hoje.

Ao final do segundo capítulo os carcereiros possuíram um espaço para opinar, falar qual a sua ideia para que este sistema sofra as mudanças necessárias. Puderam colocar toda a sua experiência e falar de como idealizam o seu próprio local de trabalho, dando sentido a sua prática.

Por fim, o terceiro capítulo trás o histórico da introdução dos assistentes sociais no ambiente prisional, como uma prática opressora e adaptadora. Além disso, trás as novas possibilidades de intervenção dentro do espaço do judiciário, de forma específica no sistema prisional, indo além do já reconhecido e limitado trabalho com os detentos, sem, no entanto, diminuir essa prática.

Este capítulo também ressalta a possibilidade do trabalho socioeducativo do Serviço Social, em sua vertente transformadora e libertadora, baseada nos ensinamentos de Paulo Freire. Coloca a necessidade de um posicionamento político claro dos profissionais, orientados pelo Código de Ética em favor de uma nova sociedade, que opta pelos excluídos e explorados. É indispensável olhar para a realidade dos trabalhadores, neste caso os carcereiros, não ignorando as condições a que estão submetidos.

Dessa forma faz-se viável levar os conhecimentos obtidos para discussões no ambiente acadêmico, através de publicações e debates, contribuindo para a ampliação do conhecimento acerca dessa temática.

CAPÍTULO 1 O SISTEMA PRISIONAL CONTEMPORÂNEO

1.1 Surgimento da pena de prisão no contexto capitalista

Antes de debruçar nossa atenção aos sujeitos dessa pesquisa e as possibilidades de intervenção profissional do Serviço Social penitenciário, faz-se necessária uma breve reconstrução da trajetória histórica do sistema prisional brasileiro, o lócus que perpassa o trabalho. Compreender como se deu o surgimento das prisões, e sua intencionalidade na sociedade capitalista, faz parte da análise de conjuntura, análise esta que é própria dos profissionais de Serviço Social, e que se faz indispensável em todas as áreas de atuação, possibilitando assim uma intervenção mais efetiva.

Reconstruímos a trajetória histórica que nos traz até a realidade contemporânea, na qual se inserem os carcereiros da cidade de Franca-SP, atores dessa dissertação.

Definir o surgimento da prisão e, além disso, a função que a mesma pretende exercer, é algo difícil. Estudiosos da área, como Bitencourt, afirmam que não há uma data que fixa tal acontecimento. Não existe ainda um consenso entre tais pesquisadores, um único caminho ou teoria, “[...] não se deve aplicar uma perspectiva unilateral ao buscar explicação para a origem e função da prisão.” (BITENCOURT, 2004, p.25).

Diferentes documentos demonstram que essa instituição faz parte das mais diversas formas de organizações sociais. Na Bíblia, por exemplo, já existem relatos de prisões e da existência de carcereiros, os quais são os sujeitos dessa pesquisa. Inúmeros outros documentos expõem a existência da mesma na Antiguidade, na Era Medieval, até a atualidade. Foucault dedicou sua vida ao estudo dessa instituição totalitária. No entanto, sua forma de organização, e sua intencionalidade, não se conservam idênticas.

Retomaremos alguns estudiosos críticos dessa temática, para “construir” o fundamento teórico que nos possibilitará entender a realidade onde a pesquisa ocorre, as dificuldades enfrentadas pelos que permanecem nesse ambiente, sejam enquanto detentos – pois é impossível para o Serviço Social abordar essa temática e desprezar a existência e a realidade desses sujeitos –, como para os carcereiros, que trabalham e vivem cotidianamente em contato tais condições.

Este trabalho terá como enfoque o surgimento e o papel das cadeias no modelo societário vigente, a sociedade capitalista, pois a partir desse modelo de organização econômica, a prisão inicia uma nova fase, possuindo uma nova intencionalidade, o que faz com que sua função deixe de ser clara para a maioria da sociedade.

A partir deste momento surgem inúmeras discordâncias e até mesmo confusões sobre sua função. Não há uma sintonia entre o que ela faz, e o que ela teoricamente pretende fazer (ou tentar fazer)¹.

O modelo econômico e político capitalista, através da sua ideologia “meritocrática”, anula as diferenças, subjetividades e oportunidades distintas dos seres que vivem em seu contexto, introduz a “vontade pessoal” como única condição para o sucesso, limitado ao econômico, em que “somos o que temos”.

Quando foi explicitado que com o advento do capitalismo no século XVI, o cárcere perde sua identidade, nos referimos ao fato de que antes da Revolução Industrial, e todas as suas “evoluções”, esta instituição possuía apenas uma função: ser o local onde os transgressores aguardavam pela execução da pena em si, ou seja, os castigos corporais públicos, as execuções, enfim, a pena considerada adequada para aquela situação.

A partir de meados do século XIX, segundo Foucault (1987), os sofrimentos passam a ser mais sutis, e o corpo sai do foco principal da punição. As cenas de terror em praça pública dão lugar a certeza da punição pelas transgressões. “O sofrimento físico a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena.” (FOUCAULT, 1987, p.14).

No entanto, com as transformações na organização econômica, começou-se a questionar a validade das penas consideradas cruéis pela sociedade atual. Com a necessidade de mão de obra, e ainda, consumidores, além de mudanças culturais relacionadas a privacidade, propriedade privada, entre diversos outros aspectos, tem princípio uma série de questionamentos acerca da estrutura das prisões, chegando até a sua intencionalidade. Ou seja, a partir deste momento não é mais válido executar um número considerável de mão-de-obra barata e/ou gratuita, ou ainda, de um mercado consumidor em potencial.

Com essas mudanças culturais a pena passa a ser encarada como algo privado, íntimo, uma questão que não deveria mais ser tratada nas praças públicas. Acontece a mudança da função da prisão, que passa de uma fase transitória, para a pena em si.

[...] século XVI começa a valorizar a liberdade e se impõe o racionalismo. Até o século XVII... há um ciclo de consumação do mal - diz-nos Michel Foucault – que passa necessariamente pela confissão pública para tornar-se patente, antes de chegar à conclusão que o suprime.(BITTENCOURT, 2004, p.27).

¹ O sistema capitalista e sua forma de organização tendem a distorcer o papel das instituições. Como o objetivo maior passa ser o lucro, questões vistas como essenciais ficam de lado. No caso da prisão a recuperação perde espaço, e esta questão se expande a outras instituições como: escolas, hospitais, locais de trabalho. Ocorre uma disparidade entre o que é esperado pelo povo e o que realmente fazem.

Com essa questão há uma inegável evolução, pois episódios sórdidos deixam de acontecer nas praças públicas, acabando assim com os “shows do terror”, incentivadores da violência. No entanto, com a privatização dos castigos, torna-se mais complexo controlar o que ocorre, e as crueldades ficam mais difíceis de serem evitadas. Assim como na família, que com o advento do capitalismo e a mudança nas relações sociais estabelecidas, transfere as obrigações e problemas para o âmbito particular e intocável, também as cadeias tornam-se reservadas e restritas aqueles que lá estão, sejam enquanto detentos, diretores ou carcereiros. Nessa nova forma de organização social as questões passam a ser vistas como particulares, como escolhas livres, desconectadas da sociedade, havendo assim uma “desresponsabilização” do Estado e da sociedade.

Surge a má consciência, que procura substituir a publicidade de alguns castigos pela vergonha... prisão presta-se muito bem para ocultar o castigo e até para esquecer-se das pessoas a que se impõe a sanção.(BITTENCOURT, 2004, p.28).

Outro ponto importante a ser destacado, é que com o aprisionamento de uma parcela da população, a excluída², é visto como algo útil a uma classe social, pois afasta desta o incômodo de se deparar diariamente com números cada vez maiores de desempregados e “vadios”, ou seja, pessoas desmotivadas, estigmatizadas e agora criminalizadas pela falta de oportunidades.

O Estado e a classe dominante, em vez de procurar soluções para as mazelas e desigualdades que insurgem de forma acentuada no período inicial do capitalismo, seguem seus interesses (econômicos, políticos e etc.) e intensificam a criminalização daqueles que não seguem, ou ainda, não pertencem a um padrão considerado correto.

Dessa forma é historicamente construído um ranço, que perdura até hoje, no qual tais pessoas que não conseguem entrar no mercado formal ou informal de trabalho, que contrariam a ordem colocada por uma parcela da sociedade, ou ainda, buscam de formas consideradas impróprias pertencer a parcela que acessa os bens, muitas vezes “atentando” contra a propriedade privada, são considerado bandidos e merecedores da pena de prisão.

² Quando nos referimos a excluída, queremos dizer que não participam de diversos aspectos da sociedade, como emprego, saúde, lazer, convivência familiar, educação. Questões que ainda perpassam a realidade dos encarcerados na contemporaneidade. Na oportunidade da realização do estágio supervisionado no Projeto Cadeia nos anos de 2009 e 2010, a pesquisadora pode ter contato com as detentas das cadeias de Batatais-SP e Franca-SP, e através dos atendimentos sociais, que incluíam o perfil socioeconômico, constatar o que os estudos já apontam, que a cadeia está repleta de pobres, negros, e mulheres que sofrem com a questão de gênero, etnia, raça, dentre outras questões.

Muitas vezes crimes análogos cometidos por pessoas de classes distintas, também possuem penas distintas.

A prisão passa a ser encarada como uma alternativa para coibir aqueles que procuravam o sustento nos atos considerados “delituosos”.

Os transtornos e mudanças socioeconômicas ... expressão mais aguda nos séculos XV, XVI e XVII, tiveram como resultado a aparição de grande quantidade de pessoas que sofriam de uma pobreza extrema e que deviam dedicar-se à mendicância ou a praticar atos delituosos. Houve um crescimento excessivo de delinquência em todo o velho continente. A pena de morte caía em desprestígio e não respondia mais aos anseios de justiça. Por razões penológicas era necessário procurar outras reações penais.(BITTENCOURT, 2004, p.28).

Assim segundo Bittencourt (2004, p.29) “A pena privativa de liberdade foi a nova grande invenção social [...]” Essa possui inúmeros propósitos e intenções, não vistos de imediato, e ignorados pela maioria da sociedade. A prisão exerce, dentro do modelo societário colocado a partir da difusão do capitalismo, funções de extrema importância: o controle, a submissão e a exclusão.

Outro ponto é que as autoridades e as instituições que detinham o poder viam na população carcerária a questão de ser uma mão-de-obra em potencial, a qual poderia ser barata, ou até mesmo gratuita, e de fácil manipulação, já que estava enclausurada e impossibilitada de uma maior organização política.

A crise da pena de morte deu origem a uma nova modalidade de sanção penal: a pena privativa de liberdade, uma grande invenção que demonstrava ser mais eficaz de controle social [...] a razão econômica foi um fator muito importante na transformação da pena privativa de liberdade (BITTENCOURT, 2004, p.29).

Foucault sintetiza bem esse momento da história das prisões e mais uma vez ressalta o papel do órgão de controle da sociedade.

E conclui Foucault, em resumo: ‘A época clássica utiliza o confinamento de maneira equivocada, para fazê-lo desempenhar um duplo papel: reabsorver o desemprego, ou, pelo menos apagar os seus efeitos sociais mais visíveis e controlar as tarifas quando houver risco de subirem muito; atuar alternativamente sobre o mercado de mão-de-obra e os preços de produção. (BITTENCOURT, 2004, p.30).

Além de retirar das ruas uma enorme parcela de desempregados, que não eram incorporados ao sistema vigente, as prisões ainda exerciam outra função dentro do sistema capitalista, se tornando emprego para uma grande parcela da população.

Se absorviam os desempregados era sobretudo para dissimular a miséria e evitar os inconvenientes políticos ou sociais de uma possível agitação, mas ao mesmo tempo em que eram colocados em oficinas obrigatórias, o desemprego aumentava nas regiões vizinhas e nos setores similares'. (BITTENCOURT, 2004, p.29).

1.1.1 A pena de prisão no Brasil

No Brasil as penas corporais foram utilizadas de forma ampla. São exemplos dessas técnicas os açoites e os pelourinhos destinados aos escravos, vítimas de diversas formas de tortura física e psicológica, inerentes a escravidão, na qual não eram considerados sequer seres humanos.

Outro símbolo do uso da tortura e morte foi o que aconteceu com Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes, um soldado, símbolo da Inconfidência Mineira, que em 1789 foi enforcado e depois de morto esquartejado em praça pública, sendo seus restos mortais deixados pelas ruas como símbolo do que deveria acontecer com aqueles que contestavam os moldes políticos e econômicos vigentes. No entanto é importante ressaltar que somente o mais humilde dos militantes foi condenado com a pena de morte, enquanto os com maior poder aquisitivo tiveram sua culpa perdoada.

Os primeiros relatos sobre edificações destinadas ao aprisionamento surgem em meados dos anos de 1700.

No Rio de Janeiro, capital do País, a prisão mais ampla era o Aljube, construído em 1733, para ser prisão eclesiástica. Quando o rei D. João VI veio para o Brasil, em 1808, os presos da chamada Cadeia Velha, construída um século antes do Aljube, foram para ele transferidos, a fim de que aquela cadeia, que ficava nas proximidades do Paço, fosse utilizada para moradia da criadagem real. (MIOTTO, 1992, p.61).

Com o relatado acima percebemos que no Brasil a preocupação com o espaço destinado ao aprisionamento sempre foi algo considerado e compreendido como de menor importância, sendo que de acordo com as necessidades mais relevantes, os detentos são transferidos, sem as devidas condições físicas.

A realidade enfrentada dentro das prisões e a falta de condições mínimas e dignas para acomodação dos detentos são um dos resquícios da era dos castigos corporais e torturas, na qual o sofrimento fazia-se indissociável da pena. Retomando Foucault, observamos que boas condições para os presos são desprezadas pela população. Desde o século XIV criticava-se a que cárcere oferecesse melhores condições do que a rua.

É inadmissível que enquanto a população passa fome, frio e privações no lado de fora das prisões, o detento tenham higiene, alimentação adequada e suficiente, e ainda segurança física. Isso é um reflexo da ideia de “exemplo”. Da mesma forma que no princípio os infratores eram crucificados, decapitados ou esquartejados em praça pública, aqueles que são presos devem ser amostras da punição, criando o medo e a repulsa da ideia de ser preso. Não transgredir a lei pelo medo e não pelo respeito ao que é definido como certo.

Desse princípio vem a despreocupação e o descompromisso política desde os primórdios em relação a adequar ou melhorar as condições de infraestrutura das prisões. Essa questão não faz parte da agenda política dos candidatos, que muitas vezes acabam amparando situações extremas diante da cobrança popular (familiares de detentos ou população vizinha a prisões que se queixam das más condições diante do medo) ou ainda de determinações judiciais.

No Brasil, a superlotação, por exemplo, é mencionada pelos estudiosos da temática como um problema que já existia nas primeiras prisões de que temos relato: “[...] o Aljube ficou superlotado, com algumas centenas de presos, ‘em número quadruplicado ao que podia comportar’, provisórios e sentenciados, ‘sem distinção de idade, sexo nem condição’.”(MIOTTO, 1992, p. 62).

As legislações relacionadas a essa temática, surgem no país somente cerca de quase um século após as primeiras edificações: “Código Criminal do Império, promulgado em 16 de dezembro de 1830.” (MIOTTO, 1992, p.60), o que reafirma a despreocupação em sistematizar essa matéria.

Olhar para a história das prisões e das punições como um todo, permite, diante da distancia histórica, e do incomodo trazido pelos relatos de violência, como apresentado no início do clássico “Vigiar e Punir” (FOUCAULT, 1987), permite compreender o intuito dessas ações. Historicamente os punidos são aqueles que não se enquadram nos padrões considerados corretos, aqueles que não possuem princípios e valores em conformidade com o que é socialmente aceito, construído por parcela da sociedade que determina o poder vigente, como os escravos (considerados não humanos), ou ainda aqueles que criticam a

verdade colocada, como Tiradentes, morto pois era pobre e fora do círculo social servindo assim de exemplo para os demais.

1.2 Função do sistema prisional no capitalismo

No estudo da função da prisão no Brasil são identificadas diferentes mudanças até o modelo vigente do sistema prisional. No início era compreendida como meros depósitos de pessoas irrecuperáveis; depois surgiu a visão da igreja de conversão; com o florescer da indústria tornou-se cenário ideal para obtenção de mão de obra barata e atualmente, com o elevado exército de reserva disponível, lugar para retirar do convívio, e dos “olhos” da sociedade, os abandonados, inimpregáveis e excluídos socialmente.

[...] a pena de morte e de banimento (transportação) significavam que o Estado e a sociedade toda se veriam livres dos delinquentes. A substituição por pena privativa de liberdade em prisão, significava o possível retorno do condenado ao convívio social (muito remoto, mediante indulto, para os condenados a prisão perpétua; no tempo oportuno, para os condenados a pena temporária). As prisões então existentes não passavam, de modo geral, de cárceres (isto é, depósitos de gente privada de liberdade), ali se encontrando encarceradas em condições infra-humanas, aguardando a condenação ou a execução da pena aplicada. As novas prisões, penitenciárias, onde a pena (privativa de liberdade) devia ser cumprida, tinham de ter outras condições, para, conforme o entendimento da época, serem mais humanas. (MIOTTO, 1992, p.34).

Nos primeiros relatos das prisões, no momento em que sua única função era retirar do convívio social aqueles que aguardavam as penas a serem aplicadas posteriormente, como por exemplo, a morte, é possível perceber que não havia uma ideologia por trás dessa instituição. Esta era um mero espaço, “depósito” de infratores, os quais serviriam de exemplo a toda uma sociedade com a aplicação de seus “castigos”.

Já com a transformação do modo de encarar as prisões, o objetivo maior, como cita Miotto, passa a ser retirar do convívio as pessoas que não se enquadram as normas e aos costumes vigentes, uma vez que não “conseguem” segui-las.

A prisão tinha como única função impedir a fuga e garantir que no momento oportuno o réu estivesse no lugar certo para encenar o ritual de horror, já citado.

Com o passar do tempo e emersão de críticas a essa forma de punição, outra ideologia ganha espaço no cenário das prisões. Passa a ser admitida uma possibilidade, remota, mas existente, de “reinserção” dos detentos a sociedade, mas para isso estes devem “aprender” como se comportar e assumir que as atitudes anteriores são erradas, arrepender-se e não voltar a cometê-las. A igreja³ contribui de forma ativa para tal mudança.

No entendimento da Igreja, já desde os seus primeiros tempos, a pena devia servir para a penitência, consistindo essa na “volta sobre si mesmo”, com espírito de compunção, para reconhecer os próprios pecados (delitos), abominá-los e propor-se não tornar a incorrer neles (isto é, não reincidir) [...] (BITENCOURT, 2004, p.25).

Esse conceito, ideologia, de que a prisão é um espaço de reflexão, penitência e revisão dos pecados, ou delitos, foi de grande importância e persiste, com alterações, até a atualidade. Uma grande influência deixada é a forma de organização da estrutura dos cárceres, muito próxima a dos conventos e prisões eclesiásticas.

Por muito tempo perdurou a visão de que a prisão era um espaço de recolhimento, introspecção, e reflexão sobre os atos cometidos por quem lá estava. Dessa forma procurava fazer com que os detentos se sentissem culpados e arrependidos por suas ações, ou seja, o indivíduo, ruim, é o único responsável pelo seu ato, e a sociedade, encarada como igual para todos, é uma vítima do ato cometido. Assim a função assumida nesse momento é de “recuperar” os delinquentes, mas não dando oportunidades, e sim culpando-os e responsabilizando-os pelas ações.

Com o surgimento do modelo econômico capitalista, no qual é indispensável a obtenção de mão de obra barata, a vadiagem passou a ser considerada como um delito grave. “A nova pena adotada, prisão correcional, devia ser cumprida ‘em colônias fundadas pela União ou pelos Estados para reabilitação, pelo trabalho e instrução, dos mendigos válidos, vagabundos ou vadios capoeiras e desordeiros’.” (MIOTTO, 1992, p.68).

Nesse novo momento histórico, com as demandas colocadas, a prisão assume o papel de “chão de fábrica”, lugar em que os detentos eram forçados a trabalhar, como forma de recuperação pelo trabalho.

É interessante apontar que a vinculação da prisão à necessidade de ordem econômica, que inclui a dominação da burguesia sobre o proletariado, dito em termos muito esquemáticos, faz surgir a tese de que *é um mito pretender*

³ Quando falamos de igreja, nos referimos a Igreja Católica, que exercia grande poder econômico e político no momento citado.

ressocializar o delinquente por meio da pena privativa de liberdade... Dario Melossi e Massimo Pavarini interpretam de forma semelhante a Foucault a origem e função da pena privativa de liberdade no capitalismo desenvolvido. O trabalho, a maioria das vezes forçado, sempre esteve muito vinculado à prisão [...] (BITTENCOURT, 2004, p.30, grifo do autor).

Dessa forma, analisando os aspectos apresentados, fica claro que a reinserção social ou a “recuperação” dos detentos era algo acessório, ou seja, tal instituição se organiza para atender diversos interesses, principalmente econômicos e políticos, e seu papel socialmente construído é deixado de lado.

[...] ‘ano de 1779, pelo Parlamento Inglês, uma lei que estabelecia e ordenava a imediata construção de casas penitenciárias, lei que também impunha o sistema celular individual e o aproveitamento da mão-de-obra de todos os internados ... começa de fato a reconhecer necessidade de se construir edifícios próprios destinados ao cumprimento de pena de prisão’ [...]. (MIOTTO, 1992, p.30).

Assim, com o capitalismo e a necessidade de produzir de forma competitiva, ou seja, baixos custos e altos lucros, a prisão é vista como local ideal para obtenção de mão-de-obra barata. Seguindo a ideia de recuperação, a qual se dava pelo trabalho, e ainda ressaltando os conceitos da necessidade de sofrimento e inadmissão das boas condições oferecidas pelo cárcere, muito ligadas ao fato de impedir novos delitos através do exemplo de punição, ou seja, que é ruim ser preso, herdada dos primeiros moldes, nada era visto como mais justo do que a implantação do trabalho forçado.

Este modelo perdurou por muito tempo, até que o sistema capitalista passou por mudanças, alterando sua lógica, e produziu um enorme exército de reserva⁴. Com essa transformação, as unidades prisionais também passaram por alterações, servindo ao mercado, não mais como “chão de fábrica”, como anteriormente, quando disponibilizava mão-de-obra barata ou de graça para o mercado, mais como um espaço que isola do convívio aqueles que nunca serão empregados, os “inimpreáveis”.

Nesta conjuntura social, a situação do sistema penitenciário se particulariza, trazendo à tona as mazelas de uma sociedade marcada pelo consumo, violência, e desigualdades sociais que, no entanto juntamente com o Estado,

⁴ Exército de reserva é um contingente de pessoas aptas para o trabalho, mas que não são empregadas, uma vez que o sistema capitalista modifica sua lógica, passando a não concentrar mais seus lucros na compra e venda de produtos, e sim em transações financeiras. É a mudança do capitalismo industrial para o financeiro. Não existe mais a necessidade de uma grande quantidade de operários com pouca qualificação, e sim, um número reduzido de especialista, técnicos, com alta qualificação. Assim um novo fenômeno vem a tona, o exército de “inimpreáveis”, pessoas que nunca serão inseridas no mercado formal de trabalho.

acabaram apontando e legitimando a prisão como instrumento de punição [...]. (SANTOS, 2005, p. 22).

As relações se transformam a partir das mudanças do modelo econômico e político, e com isso as instituições presentes em tal modelo devem se adaptar e reforçar a ideologia presente. A prisão não foge de tal questão, e assim se transforma.

[...] sistema de contenção de certas camadas da população, sem nenhuma intenção de ressocialização ou de devolver ao convívio... e sim, mantê-los o mais distante possível do resto da sociedade, postura que gera a estigmatização dos condenados [...]. (BACCHIN, 2007, p.51).

Em uma conjuntura social em que os direitos previstos pelas legislações, como: educação, saúde, trabalho, moradia digna, lazer, entre outros, são deixados de lado ou ainda ofertados de forma ineficiente e com pouca ou nenhuma qualidade pelo Estado, os indivíduos passam a ser responsabilizados de forma isolada pelos “fracassos”, e dessa forma também são penalizados de formas isoladas quando transgridem as regras impostas por uma parcela, a abastada, da população.

A instituição de que estamos tratando possui o “poder” de fazer uma transformação. Números de desempregados, indigentes e não assistidos pelas políticas públicas, transformam-se em taxas de delinquentes, transgressores e detentos, com uma reincidência enorme.

[...] função da prisão na sociedade como instrumento de coerção e mecanismos de controle social da violência, entendendo a criminalidade como manifestação da reprodução das reações sociais de reprodução da sociedade burguesa, na qual o capital se sobrepõe à força de trabalho tornando-a mercadoria, comprando e pagando o preço que lhe possa proporcionar maior lucro possível [...]. (SIQUEIRA, 2001, p. 54).

Assim os diferentes modelos e ideologias impostos na sociedade como um todo e também ao sistema prisional, apresentados aqui, não são bem delimitados. Resquícios são deixados, e é dessa maneira que a população forma o seu entendimento do papel da prisão e de seus atores, sejam eles os detentos ou os carcereiros, atores principais desse trabalho. Com isso, não é porque tem início uma nova fase, como a da “penitência”, que os castigos corporais são banidos. O que ocorre é uma transformação na forma de efetivá-los.

A ideia de recuperação, iniciada na Era Medieval com forte influência do Catolicismo, persiste até os moldes atuais. Ainda hoje é claramente anunciado que as prisões possuem o intuito de recuperar os detentos e “reintegra-los” a sociedade.

No entanto, um olhar crítico para essa instituição, permite constatar que salvo raras exceções, o sistema prisional não oferece mínimas oportunidades as pessoas que lá estão para sair da criminalidade após a devolução para a convivência fora dos muros das detenções.

Usar a expressão “reintegração” também se faz um erro, uma vez que estes já fazem parte da sociedade, mas em moldes diversos do considerado adequado. Como citado anteriormente, esses sujeitos pertencem a uma parcela que não será empregada, pois nos moldes atuais do sistema capitalista não há espaço para elas.

Em consonância com o intuito das detenções está a realidade enfrentada pelos atores que lá estão. Seja como detentos ou trabalhadores, olhando tanto para a realidade física, quanto social, ambos são afetados diretamente pelas condições das prisões, que perdura por séculos.

1.3 As teorias sobre a prisão

Segundo Camargo (1990), as prisões já tem seu fracasso detectado há 150 anos, sendo tal questão verificada a todos os dias, e este afirma também que: “A prisão ainda permanece porque é utilizada dentro de uma estratégia política [...]” (CAMARGO, 1990, p. 138).

Assim como Camargo, ao longo da história muitos pesquisadores se debruçaram sobre o estudo das prisões, o intuito dessa instituição e as possíveis formas de melhorar suas condições.

Desde o fim dos suplícios até a contemporaneidade, a sociedade e principalmente os legisladores vem pensando como deveria se dar a questão da organização das prisões, para que estas possam cumprir da forma mais adequada possível os objetivos pretendidos. A própria transformação do cárcere em lugar de cumprimento de pena foi fruto de teorias que passaram a condenar os suplícios.

No final do século XVIII e começo do XIX, a despeito da algumas grandes fogueiras, a melancólica festa da punição vai-se extinguindo. Nessa transformação, misturam-se dois processos. Não tiveram nem a mesma cronologia nem as mesmas razões de ser. De um lado, a supressão do espetáculo punitivo. O cerimonial da pena vai sendo obliterado e passa a ser apenas um novo ato procedimento ou de administração. A confissão pública dos crimes tinha sido abolida na França pela primeira vez em 1791, depois novamente em 1830 após ter sido restabelecida por breve tempo; o

pelourinho foi suspenso em 1789; a Inglaterra aboliu-o em 1837. (FOUCAULT, 1987, p. 12).

Essa primeira mudança ocorre em um dado momento da história, no qual ficou claro, através de estudos, que a prática utilizada, além de ser bárbara e equiparar o Estado ao delinquente banalizando, a violência também não produzia os resultados esperados, uma vez que os índices de violências aumentavam ao invés de retroagir.

Após essa primeira transformação, a mais drástica, já que não existe até a atualidade outra forma considerada empregável para “combater” o crime a não ser a detenção, muitas outras teorias surgiram, repensando os mais diversos âmbitos do sistema prisional.

Aqui apresentaremos alguns exemplos dessas teorias, as consideradas pelos pesquisadores da área como as mais expressivas.

Um dos estudiosos do sistema prisional foi Marquês de Beccaria⁵, que defendia o fim das penas de suplícios, torturas, atrocidades e a abolição também da pena de morte, como formas aplicáveis a população carcerária, e ainda, afirmava que a mesma “devia ser proporcional ao delito e não ultrapassar os limites da necessidade de defesa social”. Esta foi uma das primeiras referências ao futuro “direitos humanos”, que procura incessantemente fazer com que a sociedade lembre que os detentos também são seres humanos e devem ser tratados com dignidade.

Além da preocupação com a integridade física dos detentos, outros estudos procuravam formas de evitar as fugas e tornar as detenções espaços mais “seguros” e eficazes na punição.

[...] que devem ser – realmente as prisões onde os condenados hão de cumprir a pena. Estabelecimentos fortes, seguros, onde todos os criminosos, ditos indistintamente ‘elementos’ perigosos, dos quais, também indistintamente, a população tem medo, fiquem encerrados, trancafiados, para sossego geral. (MIOTTO, 1992, p.52).

Ou seja, com o olhar atento para a estrutura física, é reforçado o medo social em relação aos transgressores. Muitas teorias surgem, mas nenhuma, nesse primeiro momento, tenta entender a realidade vivenciada pelos presos. É a era das Ciências das Prisões. O discurso da recuperação é contradito pelas atitudes voltadas para a punição isolada, sem a perspectiva de reintegração e sim volvida para um isolamento cada vez maior dos detentos.

⁵ Cesare Bonesana, mais conhecido como Marquês de Beccaria nasceu em Milão em 1738. Primeiramente voltou sua atenção para o estudo da literatura e da matemática, em seguida foi jornalista do II Caffè (1764-1765) e finalmente se dedicou ao estudo das prisões com o livro “Dei Delitti e delle Pene” publicado em 1764. Beccaria morreu em milão em 1794. BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Disponível em: (<http://www.abrasd.com.br/biblioteca/direito/Dos%20Delitos%20e%20das%20Penas%20-%20Cesare%20Beccaria.pdf>) . Acessado em: 24/02/20014.

Dessa forma é marcante o posicionamento político das detenções, enquanto uma instituição pública, em favor da classe dominante que quer livrar-se dos que a incomodam, e usam das prisões como um instrumento que retira do convívio e também da realidade cotidiana os “transgressores”.

Houve um tempo, tempo da Ciência das Prisões, na primeira metade do séc. XIX, em que o condenado era *objeto* da pena, *objeto* da prisão. A Ciência das Prisões se ocupava da arquitetura prisional, visando precipuamente impedir a fuga dos condenados ali recolhidos. Para isso, incluía pormenores adequados à vigilância, e reforços arquitetônicos que os presos não pudessem transpor. Assim mesmo havia fugas ... e os pormenores e reforços eram aperfeiçoados. Parecia uma competição, entre os arquitetos e os presos: quem seriam, afinal, os vencedores?

Havia a ideia de que o transcurso de anos em semelhantes prisões serviria muito bem para punir os delinquentes e dissuadi-los de virem a cometer novos delitos; quando, porém, não morriam antes do término da pena, se não vinham a reincidir não era por dissuasão, mas porque estavam fisicamente alquebrados e psiquicamente destruídos. (MIOTTO, 1992, p.176-177).

Com esse longo período de “disputas” entre arquitetos e detentos, e mais uma vez a ineficiência dos modelos punitivos utilizados, surge uma nova compreensão. O período denominado de Ciência das Penitenciárias volveu-se para os detentos, procurando abordar a vivência destes na organização dos estabelecimentos prisionais. “A pena, para ser humanizada, proclamou-se, tem de ser substituída por tratamento, matéria não de uma ciência ético-jurídica, normativa, mas de uma ciência naturalística, causal explicativa ... isto é, a Ciência Penitenciária [...]” (MIOTTO, 1992, p. 177).

Nos últimos anos do século XIX e início do século XX, os direitos dos condenados passam a ser uma preocupação dos criminalistas e políticos. Surge uma nova abordagem, diferente e que procurava ser eficaz do que suas antecessoras. Um novo “mercado” começa a explorar essas questões e abordar de forma maciça as teorias, pensamentos, encontros e congressos científicos, além de documentos voltados para realidade prisional.

Os detentos passam de coadjuvantes para atores principais do cenário prisional. Passam de “coisas”, objetos da ação, para sujeitos que possuem direitos assim como aqueles que foram violados pelas suas ações.

O primeiro conselho, de que temos relato, que voltou a atenção para a realidade prisional foi criado na Inglaterra nos anos de 1920, chamado Conselho de Direção das Prisões da Inglaterra e Gales, o qual procurou definir os direitos e deveres dos presidiários.

Atualmente inúmeros pesquisadores procuram alternativas para as detenções. Muitos são os congressos, conselhos de segurança – municipais, estaduais, federais e mundiais – que

tentam encontrar alternativas para o caos vivido pelas prisões e detentos. As questões políticas, econômicas, culturais e sociais já são intrínsecas as discussões existentes e muito mais profundas do que é apresentado nessa dissertação.

No entanto um dos atores dessa realidade ainda não conseguiu ser alvo de estudos e de tentativas de conhecimento por grande parte dos pesquisadores e muitas vezes são citados apenas como “culpados” pela realidade vivenciada. Tais atores são os carcereiros, sujeitos principais desse trabalho, que trará à tona a realidade vivida por essas pessoas que trabalham numa cadeia pública feminina, localizada na cidade de Franca, interior do estado de São Paulo.

1.4 Problemática persistente: as condições das prisões

O intuito dos estudos e das diversas teorias relacionadas as prisões é procurar alternativas às péssimas condições apresentadas por esses espaços prisionais. Desde seus primórdios esses estabelecimentos, seja pela proposição, ou ainda pela falta de preocupação política, nunca foram adequados às necessidades de seus “habitantes”, sejam estes desde detentos, visitantes, e até mesmo os carcereiros que permanecem esse espaço grande parte da vida devido ao trabalho.

[...] prisões limpas, com um mínimo de conforto (não só para os presos, mas para os próprios visitantes e visitantes não se sentirem repelidos, desestimulados na obra de misericórdia de levar conforto afetivo e ajuda espiritual aos presos), devendo cada preso ter a sua própria cela (ou quarto), havendo também local de trabalho (oficina) para todos poderem exercer alguma atividade útil, bem como uma área ao ar livre, destinada não só a passeio, mas ao cultivo de hortas e jardins; [...] alimentação simples, frugal, sadia; visitas, pelo menos uma ou duas vezes por semana [...] estar sempre ocupados [...] Mabilon preconizou, constituindo diretrizes para um bom tratamento penitenciário, e fonte remota de uma boa política penitenciária, respeitada a dignidade humana do réu, do preso, do condenado, e daí também germe remoto do Direito Penitenciário.[...]. (MIOTTO, 1992, p.27).

Miotto, na citação, aponta diferentes aspectos que perpassam décadas de estudos e esforços para melhorias nas condições das prisões, mas que ainda persistem na dinâmica das detenções contemporâneas. A salubridade dos ambientes, o conforto mínimo aos detentos, que contradiz os primeiros intuitos da “penitencia”, ou seja, o sofrimento, privacidade,

trabalho e atividades que ocupem o tempo, livrando da ociosidade, boas condições de alimentação, visita, entre tantos outros.

Para todos os estudiosos dessa realidade, e até mesmo para quem não se importa, mas tem um mínimo de informação através dos meios de comunicação em massa, é impossível ignorar que esses aspectos persistem. No estágio curricular obrigatório⁶ e pela participação no trabalho de extensão realizado pela pesquisadora nos anos de 2009 e 2010, e ainda com a pesquisa com os carcereiros iniciada em 2011, com o ingresso no mestrado, não faltaram oportunidades de adentrar o ambiente prisional, e conhecer de perto o que foi descrito por Miotto (1992).

Um cenário cruel, no qual a pesquisadora teve oportunidade de ver mulheres amontoadas, o dia todo sentadas em frente a uma televisão, sem nenhuma atividade que proporcione a “recuperação” ou ainda uma reinserção diferenciada quando retornarem ao convívio em sociedade. Além disso tais mulheres estavam privadas de visitas, uma vez que estas eram realizadas as quartas-feiras pela manhã, período em que seus filhos devem frequentar as escolas, pois além da importância desse ato, muitas vezes o programa de transferência de renda, bolsa família, que tem como uma de suas condicionais a frequência escolar, é uma das únicas rendas familiares, após a prisão do familiar. Isso sem mencionar as péssimas condições de alimentação e de higiene, pois no caso feminino, a falta de produtos básicos como: papel higiênico e absorvente são questões muito complicadas.

Retomar essa discussão feita há décadas, sem relembrar a todos os instantes a história e a intencionalidade desse ambiente, torna-se perigoso, pois podemos cair no fatalismo e aceitar que a mudança é impossível.

No início desse capítulo fazemos um levantamento sobre a ideologia e intenção que perpassa o ambiente prisional, e para o Serviço Social, e todas as demais profissões que comungam do mesmo posicionamento ético e político da emancipação e dignidade humana, é indispensável tal apreensão e a luta constante por uma transformação no modelo societário.

John Howard foi um dos primeiros a se dedicar a causa da mudança das condições penitenciária. Este foi preso por motivos políticos e essa experiência pessoal o induziu a se dedicar de forma intensa à reforma das prisões e do tratamento dos detentos.

Nessa linha reformista vieram muitos estudiosos. Jeremy Bentham foi um dos pioneiros a repensar as prisões; apontando a necessidade de uma estrutura física adequada,

⁶ O estágio curricular obrigatório foi realizado enquanto estudante de graduação do curso de Serviço Social na UNESP – campus de Franca-SP, durante os anos de 2009 e 2010, em um projeto da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, da própria UNESP, que possuía um projeto destinado ao atendimento jurídico e social das mulheres presas, primeiramente no município de Batatais e posteriormente em Franca.

uma edificação com arquitetura e estilo próprios que preconizava chão assoalhado ou calçado, necessários para manter uma temperatura adequada, ventilação, roupas de acordo com a estação, alimentação suficiente, higiene, e cuidados médicos, tudo isso voltado para a prevenção de doenças e para a conservação da saúde dos detentos. Além disso, propôs a separação dos detentos pelo delito cometido e as diferentes necessidades, próprias e cada ambiente.

Howar se dedicou a repensar o tratamento dedicado aos detentos e colocou a necessidade de olhar para o intuito das detenções e seu espaço físico. A garantia desses “direitos” foi de encontro com a possibilidade de tornar a pena eficiente, e possibilitar a recuperação e reintegração desses detentos.

Outro fator recorrente é a superlotação. Estatísticas mostram que são raros os ambientes prisionais que não apresentam um excedente na população “abrigada”. Tal questão é acentuada nas cadeias, devido ao seu caráter provisório.

Dados oficiais coletados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), referentes ao primeiro trimestre de 2000, indicam uma população de 223.220 reclusos nas penitenciárias do país. Deste total, 155.903 são homens e 5.465 são mulheres. Some-se a este contingente mais de 60 mil presos, entre homens e mulheres, nas carceragens policiais de todo o país... O estado de São Paulo é o mais problemático da questão carcerária... mais de 33 mil presos entre homens e mulheres detidos no Sistema de Segurança Pública (cadeias e distritos policiais). Neste âmbito, a situação é mais caótica, e pode-se observar nos meios de comunicação, as frequentes rebeliões nestas carceragens, por todo o estado de São Paulo. (TORRES, 2001, p.79-80).

Nesse sentido, a preocupação tanto com as condições das prisões, a iniciativa de colocar em estabelecimentos separados as pessoas de acordo com os atos cometidos e a reincidência das ações, sempre esteve muito atrelada a questão da ordem. Com isso, o carcereiro passa a ser um ator importante nesse espaço, pois é incumbido de fazer cumprir essas questões.

No entanto, este trabalhador também se torna o sujeito a ser cobrado, e até mesmo punido pelos detentos, como nos muitos episódios de rebeliões, pois: “Existem, porém, outros fatores que concorrem para o surgimento de uns problemas e agravamento de outros, bem como para o desencadeamento de violências nas prisões. Entre eles está o da aglomeração de numerosos presos [...]” (MIOTTO, 1992, p.53). Que como citado pode ser estimulada por diversos fatores, dentre eles as precárias condições das cadeias.

[...] o mais próximo daqueles que irão sofrer com essa decisão seja o policial. Por sua história social, sua educação, seus interesses ou até mesmo o bairro onde mora. No entanto tal proximidade é eliminada em vista da autoridade que a polícia representa e o respeito por ela exigido. (BACCHIN, 2007, p.32).

Assim as problemáticas enfrentadas pelas detenções, e de forma muito acirrada pelas cadeias, local de trabalho dos carcereiros, afetam de forma direta as condições de trabalho desses sujeitos.

Compondo a lista de dificuldades desses trabalhadores e do sistema em si, está o número reduzido e impróprio de trabalhadores, como apontado pela ONU: “[...] quanto à relação entre o número de presos para cada funcionário, o censo aponta que eram 11, enquanto a ONU recomenda 3 presos para cada funcionário [...]” (SALLA, 2001, p.28), a falta de preparo e de formação adequada para lidar com as mais diversas situações vivenciadas no dia-a-dia, além da baixa remuneração pelo cargo e atribuições do mesmo.

Dessa forma, diante de todos os aspectos pontuados, fica evidente dificuldade de recuperação daqueles que são detidos e as dificuldades de trabalho dos carcereiros.

1.5 O olhar da prisão sobre os carcereiros e a visão dos carcereiros sobre a prisão

Diante do recorte dessa dissertação, que tem como sujeito o carcereiro, faz-se necessário compreender quem é este trabalhador dentro do sistema prisional, do qual tivemos uma primeira aproximação, e compreender como este percebe seu ambiente de trabalho.

Em um primeiro momento faremos a apresentação desse trabalhador para podermos visualizar seu “lugar” e atribuições e, posteriormente, depois de conhecer o que os estudiosos concebem a prisão, escutar daqueles que “estão mais próximos” da realidade prisional, o que compreendem da pena privativa de liberdade.

1.5.1 Os carcereiros para o Sistema Prisional

Os carcereiros são policiais civis, que lidam diretamente com os detentos após a prisão. O Sistema Prisional segue uma rota.

A porta de entrada para o sistema prisional é a cadeia pública, compreendida como “[...] estabelecimento penal que se destina a recolher presos provisórios.” (GOMES, 2000, p.46). Segundo a Lei de Execução Penal, cadeias públicas – “[...] são estabelecimentos prisionais construídos próximos de centros urbanos destinados a presos provisórios, ou seja, antes da sentença condenatória definitiva.” Possuem caráter provisório e são caracterizadas por serem instituições pequenas, salvo exceções, com capacidade de abrigamento reduzida, por volta de 24 a 30 pessoas. As cadeias são unidades administradas pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) e conduzidas por carcereiros, policiais civis incumbidos de manter a ordem desse estabelecimento que abrigam pessoas presas em caráter de flagrante e aqueles que aguardam o julgamento em regime fechado, devido à gravidade do delito e grau de periculosidade que apresentam para os demais indivíduos. Assim estes estabelecimentos deveriam proporcionar um período curto de permanência, justamente pela falta de estrutura que oferecem e em seguida os detentos seriam transferidos para os Centros de Detenção Provisória.

O Centro de Detenção Provisória, outra instituição prisional, foi criado recentemente, pertence a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP); e tem o intuito de substituir as Cadeias Públicas; conta com um amplo quadro de funcionários e com uma organização satisfatória. Assim os presos considerados “perigosos” e sem condições de aguardar seu julgamento em liberdade deveriam permanecer nesse espaço até serem absolvidos ou condenados, sendo que neste último caso iriam para as penitenciárias.

Penitenciárias ou estabelecimento penitenciário são: “[...] os estabelecimentos penais destinados ao recolhimento de presos condenados à pena privativa de liberdade.” (GOMES, 2000, p.45). Segundo a Lei de Execução Penal de 11 de julho de 1984, “Penitenciária – destinada aos condenados à pena de reclusão, em regime fechado. (art.87).” Estas são as instituições mais organizadas de todo o conjunto prisional, destinadas ao cumprimento da pena dos indivíduos que já foram julgados pelo Sistema Judiciário. Contam com um quadro amplo de profissionais o qual inclui além dos agentes penitenciários, responsáveis diretos pela manutenção da ordem e do contato com os institucionalizados, uma equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores entre outros.

As penitenciárias são respaldadas pela Lei de Execuções Penais (LEP) que discorre sobre as regras a serem seguidas e que garantem as condições mínimas tanto para os internos, quanto para seus funcionários.

Com isso percebemos que os carcereiros, sujeitos da pesquisa, ocupam um lugar dentro da fase mais crítica do sistema, “a porta de entrada”.

Como policiais, são submetidos à Secretaria de Segurança Pública. Segundo a Lei Orgânica da Polícia, Lei complementar 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02 – Via Rápida, que normatiza sobre as atribuições da polícia, é possível situar os carcereiros como membros pertencentes à polícia civil, e dentro desta a polícia Judiciária.

Segundo essa mesma lei:

Polícia Civil, em oposição à Polícia Militar, é a designação que se dá ao conjunto de autoridades designadas pelo Governo para que cumpram as prescrições estabelecidas para a manutenção da ordem pública. A Polícia Civil, em certos casos, é meramente administrativa, isto é, quando atua preventivamente. Quando trata de reparar o mal, que não pôde ser evitado, procurando meio de trazer o criminoso ou infrator à sanção penal, é judicial ou Polícia Judiciária. (SILVA, 1989, p. 387).

Já a Polícia Judiciária: “[...] é a que se destina precipuamente a reprimir infrações penais (crimes e contravenções) e a apresentar os infratores à Justiça para a necessária punição.” (MEIRELLES, 1996, p.96).

Esses trabalhadores são vistos pelo sistema como os responsáveis pela manutenção da ordem, além de impedir fugas e descumprimento da ordem dentro do recinto.

1.5.2 O Sistema Prisional para o carcereiro

Para iniciar a reflexão junto destes trabalhadores, após conhecer o seu perfil, um dos primeiros temas abordados pela pesquisa foi compreender como estes veem o Sistema Prisional, saber deles qual a função do espaço da prisão e dar oportunidade de um dos atores principais “ter voz” dentro da própria cadeia e do ambiente universitário através dessa dissertação, afinal estes, diferente dos estudiosos, pesquisadores e até mesmo magistrados, vivenciam tal realidade em seu cotidiano e influem e são influenciados de forma plena.

Assim, no espaço do trabalho em grupo foi lançada a indagação: “Para vocês, qual a função, para que serve o sistema prisional? Para que servem as prisões?”. Dessa indagação surgiu uma discussão que perpassou três encontros, e que teve como resultado o conteúdo apresentado a seguir.

Os carcereiros citaram várias funções atribuídas à cadeia, e em muitos momentos se mostraram críticos a realidade apresentada e em outros indignados com os “privilégios” dos detentos em comparação com o que enfrentam no trabalho.

A questão da “ressocialização” ou da preparação para o retorno à sociedade após o cumprimento da pena perpassou muitos momentos da discussão. No entanto, esse objetivo maior enfrentou críticas e chegou até mesmo a ser questionada a sua veracidade, diante da inegável ineficiência desse estabelecimento em cumprir esse quesito, uma vez que segundo os próprios trabalhadores a reincidência é alta.

Uma das primeiras afirmações foi:

“Função da cadeia é ressocializar os presos que por ventura saíram das rédeas impostas pela sociedade, transgrediram as leis para que os mesmos possam pagar as penas, pelos seus delitos, retornando ao convívio em sociedade” (PEDRO)⁷

Esse depoimento exemplifica que existe um consenso de que o objetivo da cadeia seja ressocializar as pessoas que lá ingressam, ou seja, prepará-las para retornar à sociedade. Existe também uma ideia de que as regras, ou “rédeas”, são “feitas” por um grupo e impostas aos demais membros da sociedade, os quais devem seguir, ou então sofrer as penalidades também criadas por um grupo determinado.

A questão da punição e da “educação” dos detentos, ou seja, respeito pelo medo e opressão, e não pela percepção da necessidade de seguir um conjunto de regras feito de forma conjunta é evidente nesse depoimento, embora talvez não haja essa compreensão de forma plena por parte dos carcereiros. É necessário “pagar” pelos crimes, e depois voltar para o convívio social, sem muitas vezes nem compreender os motivos da prisão. Um exemplo claro dessa questão é o fato de muitos detentos, enquanto permanece na cadeia, não conhecer o motivo da prisão, e estar completamente alheios ao andamento do processo.

O desconhecimento não se limita aos detentos, uma vez que chegar as “conclusões” apresentadas aqui não foi algo imediato ou simples para os carcereiros.

Um outro ponto importante da discussão foi a crítica que os sujeitos realizaram ao sistema prisional e a sociedade, além das condições de vida dos sujeitos.

“O sistema foi criado para ressocializar, mas hoje não ressocializa, mas isso não acontece por várias falhas relacionadas a sociedade, a época, a condição social dos indivíduos” (Pedro).

⁷ Os nomes dos sujeitos da pesquisa foram substituídos para a manutenção do sigilo.

Através do relato percebem que a cadeia e o sistema prisional em si, não cumprem sua função pelo fato de existir inúmeras falhas.

Aprópria existência desse espaço talvez já seja uma falha do sistema, que permite e potencializa as desigualdades e a presença dos “excluídos”. No entanto, nas discussões, a falha se refere à falta de oportunidades, educação, trabalho digno para todos, além de um desvio moral dos indivíduos e a própria falta de interesse das autoridades e do Estado em cumprir aquilo que é esperado, ou seja, ressocializar. Esse abandono perpassa o cotidiano dos detentos e influi de forma direta na vida desses trabalhadores, uma vez que são “abandonados” pelo sistema, que só recordam da sua existência em momentos críticos para cobrá-los diante das falhas, temática que será abordado posteriormente.

Assim, para os carcereiros a prisão vem perdendo seu significado, e sua profissão desvalorizada.

“Esta forma já está sem sentido. Não educa mais a pessoa.” (Paulo).

O espaço de grupo e seus participantes sofreram transformações, oscilando de um olhar crítico, para fatalista e preconceituoso. Tal aspecto se faz presente em todas as pessoas, que quando se afastam de uma teoria, ou como no caso dos carcereiros, que tiveram pouco ou nenhum acesso a modos diferentes de olhar para a realidade e espaços de discussão e reflexão, como o oferecido no ambiente do grupo, tem como um movimento natural culpar o outro pela falha ou pela falta de mudança.

“Eu acho que o sistema hoje serve para criar mais bandidos, para revoltar as pessoas. A cadeia não educa ninguém.” (João).

O depoimento citado exemplifica como os carcereiros, apesar de compreenderem que o ambiente da prisão não dá alternativas para a mudança, muitas vezes culpam os indivíduos pelo fato de isso não ocorrer.

“Segurar todos os tipos de crimes. A cadeia em si não é uma casa de recuperação para todos. Não recupera todos, mas alguns sim.” (José).

Assim há aqueles que usam o espaço para a recuperação, e aqueles que não vão mudar diante do fato de estarem presos.

Diante dessa primeira aproximação, desse espaço de escuta, fica claro o consenso por parte dos trabalhadores de que a prisão é um espaço de recuperação, independente dos métodos utilizados, sejam estes de repressão ou educativo. No entanto também se faz presente nos carcereiros uma visão clara da ineficiência e da precariedade desse espaço.

CAPÍTULO 2 A REALIDADE DOS CARCEREIROS DE FRANCA

2.1 Cenário e atores da cadeia feminina de Franca-SP

O cenário da pesquisa foi a Cadeia Pública Feminina da Cidade de Franca-SP, a qual possui como atores: as detentas, cerca de 150 no momento da pesquisa, uma vez que a população é flutuante devido ao grande número de entradas, transferências e também saídas. Este número engloba mulheres da cidade de Franca e também da região, pois as demais cadeias públicas femininas do entorno, como a de Batatais-SP, foram fechadas seguindo uma tendência do sistema prisional contemporâneo que vêm substituindo as cadeias por Centros de Detenção Provisória (CDP).

Neste espaço também encontramos alguns homens que ali permanecem presos aguardando transferência para o CDP masculino da cidade. Um dado importante a ser destacado é que desde o seu surgimento até metade de 2010, a cadeia onde foi realizada a pesquisa abrigava homens e constituía uma das maiores unidades carcerárias do Estado de São Paulo, com capacidade para 800 detentos, dividida em dois blocos. Somente com a construção do CDP, transformou-se em um “abrigo” para mulheres. Assim tanto a estrutura física, quando os recursos humanos desse local se mantiveram iguais, sem qualquer adaptação do ambiente ou ainda capacitação e/ou treinamento dos funcionários para receberem o novo público ou lidar com as necessidades específicas do universo feminino. A mudança ocorreu sem ao menos reformar-se o bloco destruído por um incêndio anterior, o que só veio a ocorrer cerca de um mês após a transferência das detentas.

Os carcereiros, sujeitos da pesquisa, são outros atores importantes desse cenário. Na cadeia de Franca são aproximadamente num número de 35; estes são funcionários públicos estaduais pertencentes a polícia civil. Segundo a legislação da própria polícia os carcereiros possuem um vínculo empregatício com a Secretaria da Polícia, Lei complementar 207/79, alterada pela Lei complementar 922/02 – Via Rápida, que fala sobre as atribuições da polícia; é possível situar os carcereiros como membros pertencentes à polícia civil, e dentro desta a polícia Judiciária.

Segundo essa mesma lei:

Polícia Civil, em oposição à Polícia Militar, é a designação que se dá ao conjunto de autoridades designadas pelo Governo para que cumpram as prescrições estabelecidas para a manutenção da ordem pública. A Polícia Civil, em certos casos, é meramente administrativa, isto é, quando atua preventivamente. Quando trata de reparar o mal, que não pôde ser evitado,

procurando meio de trazer o criminoso ou infrator à sanção penal, é judicial ou Polícia Judiciária. (SILVA, 1989, p.387).

Já a Polícia Judiciária: “[...] é a que se destina precipuamente a reprimir infrações penais (crimes e contravenções) e a apresentar os infratores à Justiça para a necessária punição.” (MEIRELLES, 1966, p.96).

Dentro dessas determinações, nas classes policiais civis, no art. 12 da Lei Complementar nº 207/79, está inserida a classe dos carcereiros. Estes são classificados como os últimos na relação de poder desse âmbito policial, já que estão submetidos primeiramente à Secretaria de Segurança Pública, depois: aos diretores do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior (DEINTER), delegado de polícia da cidade onde atuam e finalmente ao chefe de carceragem.

Como citado o delegado, responsável pelo estabelecimento, faz-se presente, além de diversos policiais, civis e militares, que são incumbidos de fazer a transferência das detentas.

2.2 O perfil dos carcereiros

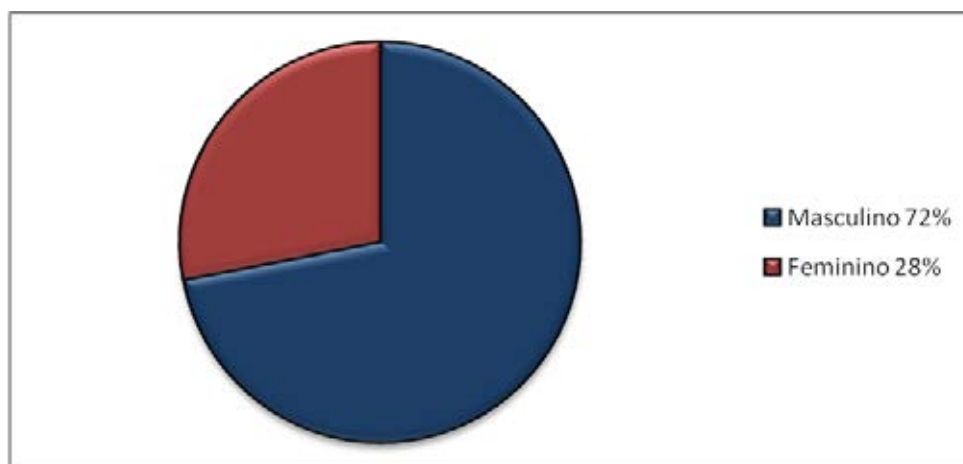
A construção do perfil dos carcereiros participantes da pesquisa foi realizada através de um questionário semiestruturado que abordou: gênero, idade, escolaridade, estado civil, número de filhos, religião e assistência à saúde, aspectos que podem influir na dinâmica de trabalho desses sujeitos, além de ser um momento importante de aproximação da realidade e criação de vínculo entre pesquisador e sujeitos da pesquisa.

Este primeiro momento da pesquisa de campo, a partir de uma abordagem grupal, permitiu uma segurança aos sujeitos, pois falaram de coisas aparentemente simples e das quais possuem domínio, possibilitando posteriormente abordar assuntos que dominam de forma empírica, mas que não discutem em seu cotidiano, além da possibilidade de identificação de questões semelhantes entre os diversos sujeitos, pois puderam perceber a similaridade de uns com os outros.

Um dado importante é que desse primeiro momento houve a participação de sete carcereiros, e posteriormente, só cinco foram assíduos no grupo. Tal participação ocorreu devido ao fato de que esses 35 trabalhadores se revezam em plantões, e por isso seria impossível reuni-los.

2.2.1 Gênero

GRÁFICO 1 – GÊNERO



Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Dos sete carcereiros que participaram da primeira reunião, dois eram mulheres, representando 28% do grupo e 72% homens, ou seja, cinco. Esse dado representa a quantidade de mulheres tanto no grupo, quanto dentro da cadeia de Franca-SP, pois, dentre os 35 carcereiros, existem somente essas duas mulheres.

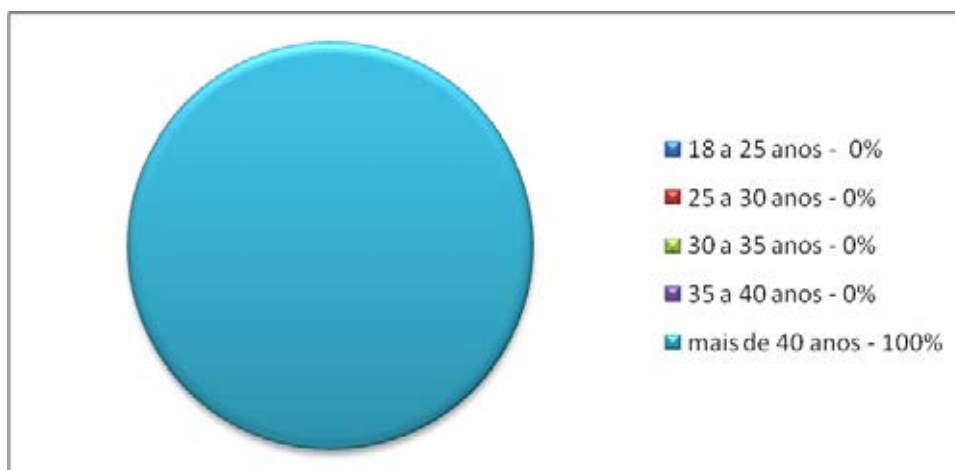
Este aspecto também é uma expressão de como não houve uma adaptação dos trabalhadores para receberem as detentas. A maioria masculina se adequava às necessidades da população carcerária do mesmo gênero, sendo que as duas mulheres possuíam serviços burocráticos dentro da instituição.

Com as mudanças da realidade os trabalhadores enfrentam a dificuldade de possuir um número insignificante de mulheres trabalhadoras diante da demanda existente. Isso dificulta trabalhos como a revista, que só pode ser feita, segundo a legislação, por pessoas do mesmo sexo.

Outro ponto a ser destacado é que estas só participaram desse primeiro encontro, uma vez que a grande demanda de trabalho impossibilitou que estivessem presentes nos demais momentos, já que além de atender a demanda burocrática, também passaram a entrar nos blocos e celas para atender às necessidades das detentas, auxiliar na manutenção da ordem, participar das transferências de instituição e acompanhar as audiências realizadas no Fórum do município.

2.2.2 Idade

GRÁFICO 2 – IDADE



Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Cem por cento, ou seja, os sete participantes do primeiro momento possuem mais de 40 anos (quarenta). Esse dado é significativo, pois também ressalta outro ponto importante da realidade carcerária. Como citado anteriormente, existe uma nova tendência dentro do sistema prisional que substitui as cadeias públicas pelos CDPs. Assim, seguindo essa lógica houve um envelhecimento dos carcereiros e a inexistência de novos concursos para esse cargo.

No entanto, a lógica de substituição não ocorre de forma eficiente. Não existem CDPs suficientes para comportar todos os detentos desse modelo punitivo que perdura em nossa sociedade, havendo um número significativo de cadeias em funcionamento.

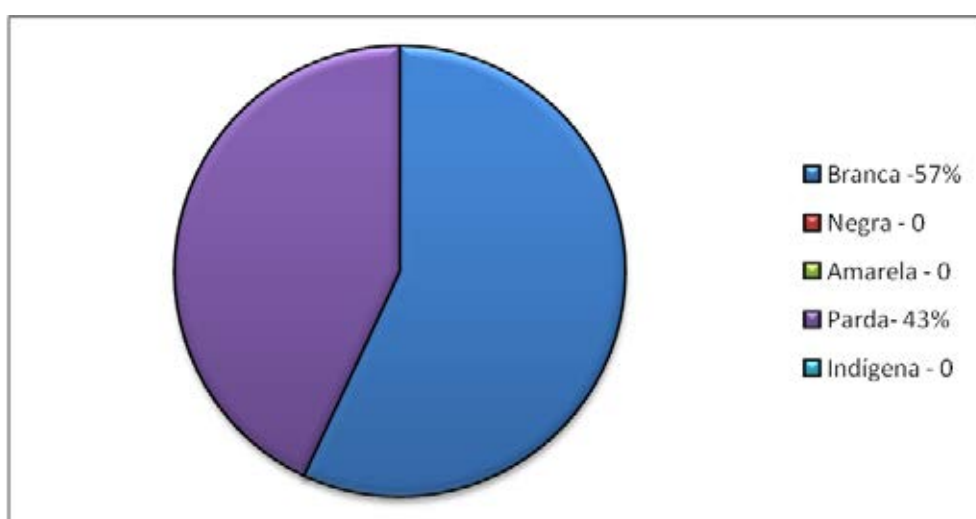
Com a aposentadoria dos funcionários mais antigos e a falta de substitutos ingressantes de concursos, a categoria tem sofrido drásticas reduções. Outra dificuldade é que vêm acontecendo o fechamento de cadeias públicas, mas muitas vezes os detentos são transferidos para outra cadeia mais próxima, aumentando o contingente de detentos e não necessariamente de funcionários. Dentro da polícia existe uma brecha que permite que os carcereiros trabalhem nas ruas, em funções semelhantes de outros cargos como investigadores ou motoristas. Assim, nem todos seguem o mesmo movimento dos detentos, o que sobrecarrega outros colegas.

Por fim, a inexistência de concursos dificulta a reciclagem desses trabalhadores. Estes contam que não fazem cursos de capacitação há anos e não existe uma preocupação de

desenvolver novas técnicas para lidar com os novos problemas. Muitos, quando ingressaram, não tinham que lidar com a questão da drogadição e da abstinência, por exemplo, sendo esta a maior causa das prisões hoje em nosso país.

2.2.3 Etnia

GRÁFICO 3 – ETNIA



Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

A etnia dos trabalhadores entrevistados, segundo as informações dadas por eles, traz a realidade de 57% de brancos, quatro dos participantes, e 43% de pardos, três carcereiros.

A questão da etnia faz-se importante para a pesquisa, pois o Brasil constitui-se um país de origem escravocrata. Até hoje existe uma dívida histórica com os negros, os quais foram submetidos além de toda a violência física e moral, também a uma enorme diferença nas mais diversas oportunidades como: habitação, educação, acesso a saúde, esporte, lazer e principalmente ao trabalho.

Não são raros os episódios de preconceito, sejam explícitos ou velados na sociedade, e tal dívida e falta de oportunidades ainda contribui de forma veemente na intensificação de tal preconceito.

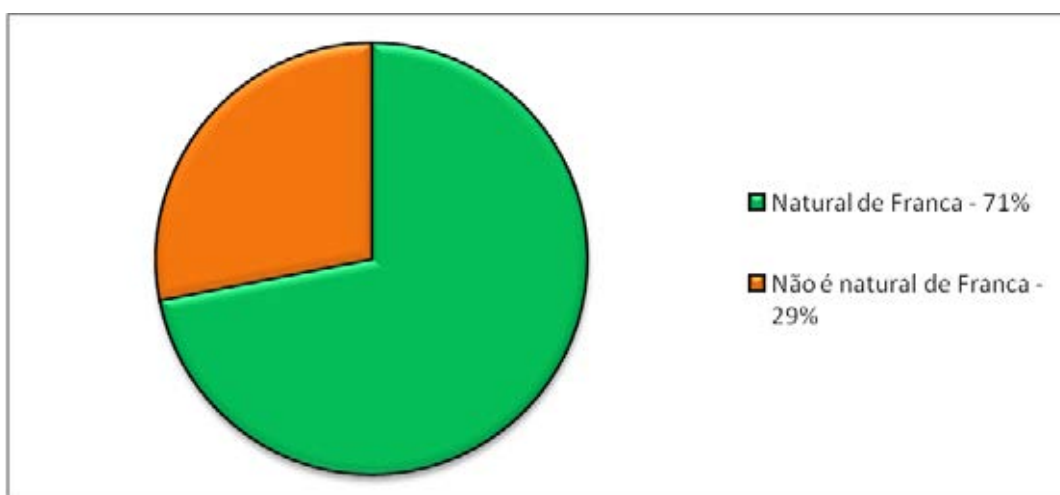
Dessa forma os dados obtidos mostram que os carcereiros, brancos e pardos, apesar de ocupar um cargo precarizado dentro do sistema prisional, ainda possuem alternativas mais

sólidas, quando comparamos com as porcentagens de detentos, nas quais predominam a população negra.

O sistema prisional ocupa um lugar de destaque no mundo do trabalho, seja excluindo aqueles que são “inimpregáveis”, os detentos e detentas, ou incluindo de forma precarizada um número de trabalhadores, seja na construção das prisões, no policiamento das ruas e também na manutenção da ordem dentro das prisões, como é o caso dos carcereiros.

2.2.4 Naturalidade

GRÁFICO 4 – NATURALIDADE



Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Outro ponto questionado foi a naturalidade dos trabalhadores. Cinco dos sete são naturais de Franca, uma porcentagem de 71%, e somente dois não nasceram na cidade onde trabalham atualmente, ou seja, 29%.

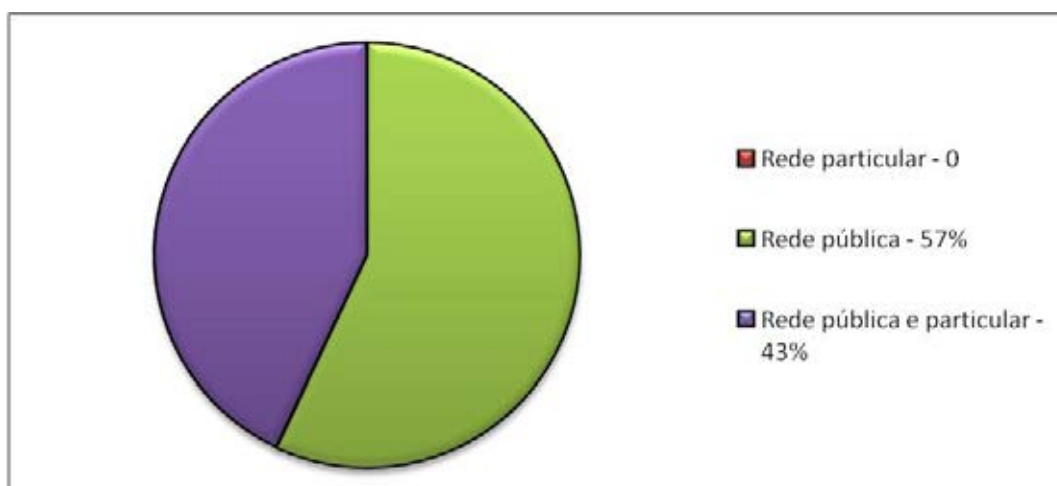
A escolha da profissão leva em conta mais elementos do que a realização profissional. Renda, estabilidade, proximidade de cidade de origem, são apontados como fatores importantes na escolha.

O fato da maioria dos pesquisados serem naturais da cidade onde atualmente trabalham, ou ainda terem nascido nas cidades do entorno, como é o caso dos demais, e ainda atuarem em um serviço público e estável, como é o caso da polícia, segundo os próprios entrevistados, mostram que tais aspectos muitas vezes prevalecem à identificação ou a própria realização pessoal.

A naturalidade também é importante, pois, muitas vezes a imparcialidade do trabalho deixa de ocorrer. Não são raros os casos em que detentos e carcereiros já se conheciam antes da prisão, seja por terem nascido no mesmo bairro ou na mesma região da cidade, frequentarem a mesma escola, ou ainda por ouvir falar das práticas e das condutas. Como afirma Bacchin (2007), “[...] os mais próximos dos detentos são os carcereiros”, tanto pela convivência dentro das prisões ou pela proximidade fora dela. Ambos são trabalhadores, incluídos de forma díspares em um mesmo sistema.

2.2.5 Escolaridade

GRÁFICO 5 – REDE DE ENSINO

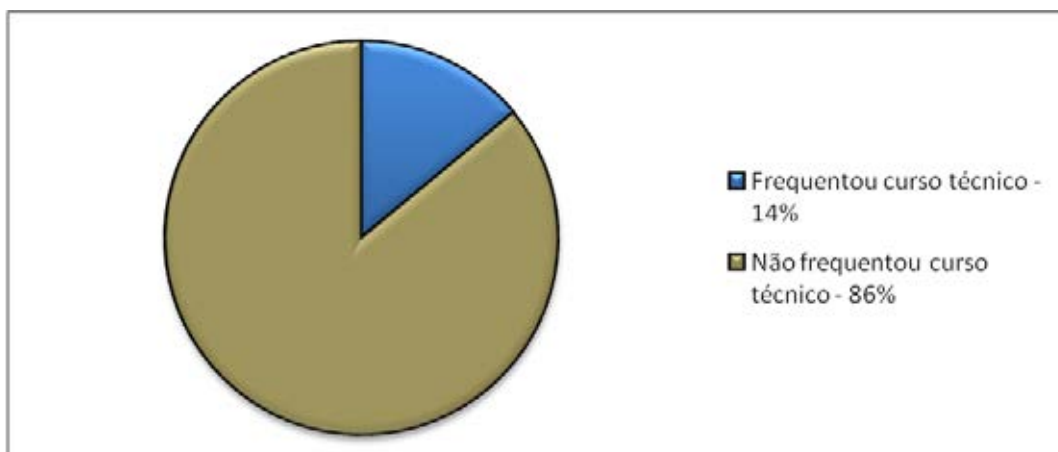


Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Em relação a rede de ensino frequentada, 57% (quatro pessoas) apontaram que seu único contato foi com a escola pública, 43% (três), estiveram em ambos e nenhum dos entrevistados cursou somente ensino particular.

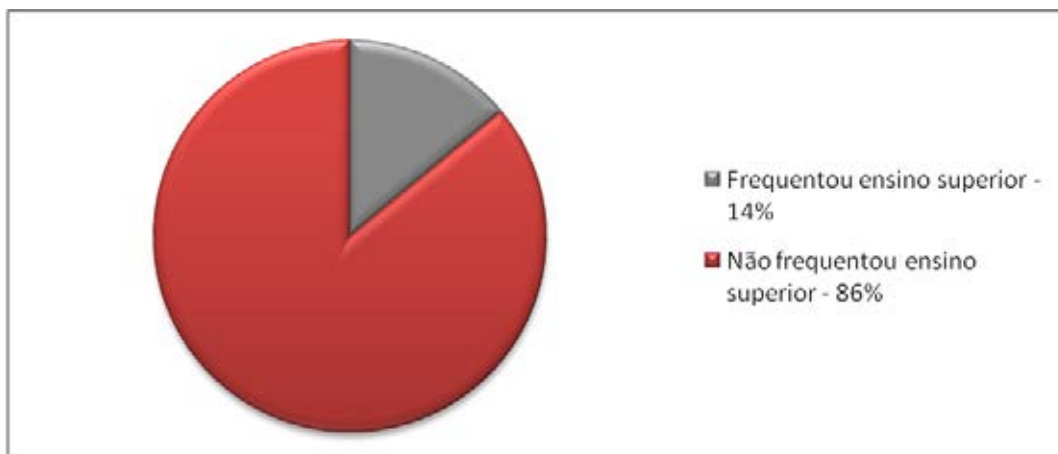
Vale ressaltar que o ensino público, há cerca de 20 ou 30 anos atrás, passava por outro contexto e embora limitado a uma parcela da sociedade, não apresentava a precarização atual.

Ainda em relação a educação, estes também foram indagados sobre participação ou não em algum curso superior ou técnico, ou seja, conhecer quais tiveram a oportunidade de ultrapassar o ensino básico.

GRÁFICO 6 – CURSOS TÉCNICO

Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Somente um dos entrevistados, 14%, passou por um curso técnico ao sair do ensino básico.

GRÁFICO 7 – ENSINO SUPERIOR

Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

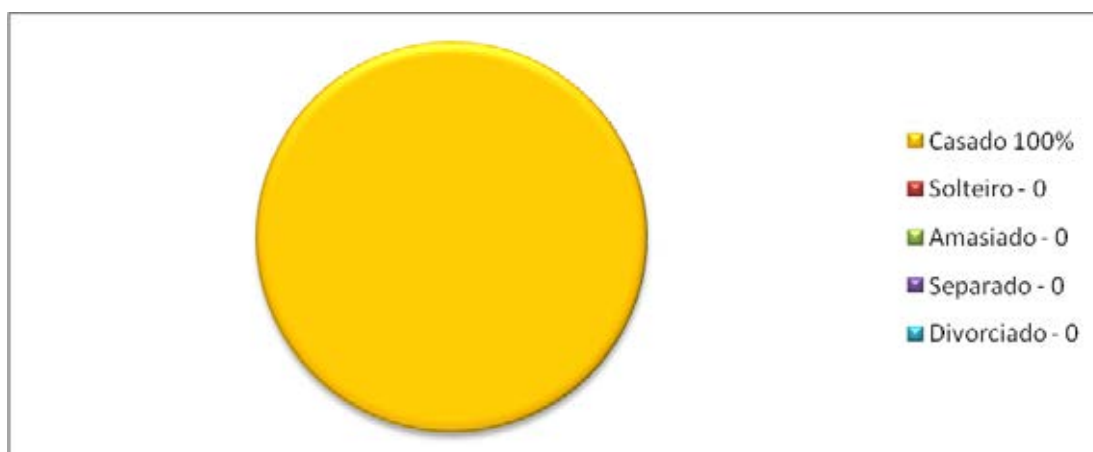
E também, apenas um cursou o ensino superior. Dessa foram, dos sete, cinco interromperam seus estudos com a conclusão do ensino médio. Esta é uma característica do cargo, um dos únicos dentro da polícia civil que não exige o ensino superior, aspecto que está intimamente ligado com a função exercida – lidar diretamente com os detentos, e ainda com a discriminação que sofrem dos demais policiais e da sociedade como um todo. Posteriormente trataremos de forma mais específica deste assunto quando abordarmos as relações de poderes existentes.

2.2.6 Composição familiar

Conhecer a composição familiar possibilita entender aspectos que influem no cotidiano do trabalho. Outro ponto é que as relações de trabalho também são refletidas no ambiente doméstico.

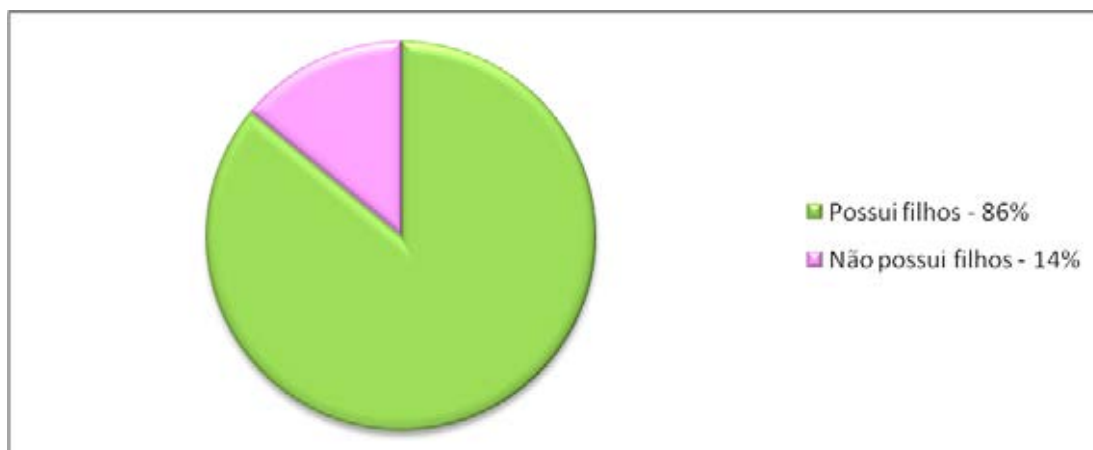
Aproximar-se da estrutura familiar dos atores é uma porta de entrada para posteriormente compreender os rebatimentos recíprocos que exercem. A subjetividade, muitas vezes ignorada, é uma questão importante a ser abordada e compreendida.

GRÁFICO 8 – ESTADO CIVIL



Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

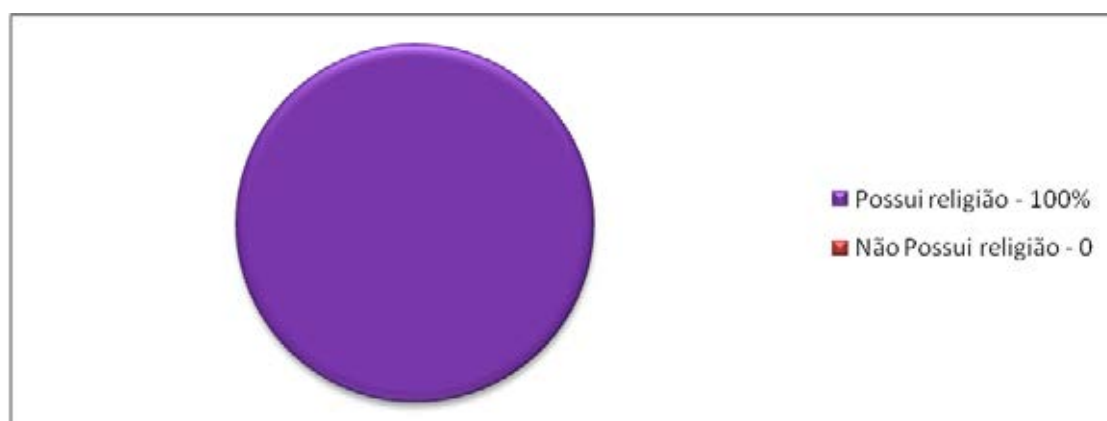
Todos os carcereiros participantes da pesquisa, 100%, são casados. Ou seja, todos possuem uma família ou alguém fora dos muros da prisão.

GRÁFICO 9 – FILHOS

Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

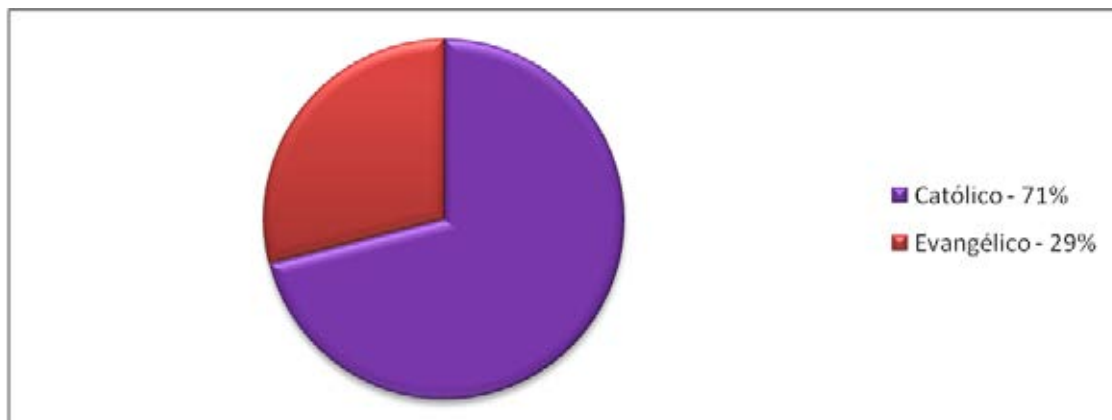
Já em relação ao número de filhos 86%, seis dos carcereiros, possuem filhos e somente um (14%) dos participantes não é pai.

Como já citamos, o fato de possuir família é uma questão importante em diversos aspectos do trabalho como: estar em uma instituição que trás estabilidade financeira, os medos em relação a segurança desses familiares diante do trabalho com detentos, a relação violenta que pode ser transferida para fora da prisão, entre outros fatores.

GRÁFICO 10 – RELIGIÃO

Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Outro ponto relevante para conhecer o perfil desses trabalhadores é a questão de possuírem ou não alguma religião. Quando questionados sobre isso todos, cem por cento, afirmaram seguir alguma crença.

GRÁFICO 11 – RELIGIÃO QUE SEGUE

Fonte: elaborado por Juliana Martinatti Paiuca

Também cem por cento dos trabalhadores são cristãos, uma vez que 71% são católicos, num número de cinco, e 29% evangélicos, dois dos entrevistados. O fato de serem cristãos, sem entrar no mérito de serem praticantes ou não, aponta certa postura esperada desses trabalhadores, uma vez que o cristianismo preconiza a paz, e tal fato pode ter influência na relação existente entre trabalhadores e detentos.

Assim, após essa breve e primeira aproximação com os atores dessa pesquisa e da identificação do perfil dos mesmos, outros temas começaram a ser abordados pelos grupos de trabalho e discussão.

Os demais momentos desse período de vivência foram destinados a discutir a realidade e as problemáticas vivenciadas, e as sugestões, propostas desses sujeitos para melhoria tanto das suas condições de trabalho, quanto para o sistema prisional como um todo, e é esse material que será apresentado em seguida.

2.3 A realidade vivenciada

Esses atores apresentam em seus depoimentos a precariedade do seu trabalho, seguindo uma tendência mundial da desvalorização do trabalhador e supervalorização do capital financeiro. Percebemos que até mesmo os espaços de trabalho compreendidos como diferentes e de condições favoráveis, como os empregos públicos, que oferecem estabilidade,

enfrentam dificuldades, como a redução dos trabalhadores e um acúmulo de funções e trabalho, além da defasagem dos salários.

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do *desemprego estrutural*, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma *processualidade contraditória* que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho *precário* e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e processo de maior *heterogeneização, fragmentação e complexificação* da classe trabalhadora. (ANTUNES, 1995, p. 39-40, grifo do ator).

Diante disso, inúmeras problemáticas foram trazidas à tona nos espaços dos grupos. Um dos primeiros aspectos citados foi que o sistema em que estão inseridos é falho e está falido, como foi apontado pelos depoimentos dos carcereiros.

Diante da falha do sistema prisional estão muitos elementos como um número grande de pessoas presas que apesar de não serem criminosas, foram julgadas e condenadas por motivos banais, o desconhecimento das autoridades da realidade carcerária, diferença entre o que é previsto pela legislação e o que ocorre na realidade, a impunidade daqueles que realmente são criminosos, revolta dos detentos, superlotação, a falta de uma separação entre os detentos (seja por reincidência ou crime cometido); outros apontam que os detentos possuem muitas “regalias”, a ineficiência da prisão na recuperação, a dificuldade de trabalharem sozinhos, a falta de assistência (material e psicológica), abandono por parte do Estado, falta de suporte, rebeliões, serem feitos de reféns, adoecimento dos trabalhadores, e por fim a falta de sentido desse modelo destinado somente à classe mais marginalizada.

Com esse significativo material, dividimos os muitos aspectos apresentados em três grandes categorias para serem melhor trabalhados, conforme explicado.

2.3.1 Punição da classe marginalizada da sociedade

Um dos primeiros aspectos apontados pelos carcereiros nas discussões da realidade vivenciada no ambiente de trabalho são as prisões indevidas, ou seja, pessoas que são presas por motivos banais e diante da pobreza e da ineficiência da defensoria pública permanecem muito tempo dentro das prisões.

Estes citam também que tais indivíduos muitas vezes cometem delitos por causa da pobreza e das poucas oportunidades que tiveram fora dos muros das prisões, mas a partir do momento em que vivenciam um período longo de reclusão aprendem o “ofício” do crime, já que, segundo os trabalhadores, a cadeia é a “escola do crime” para essas pessoas.

“A cadeia é feita para os pobres.” (João).

Este depoimento retirado de um dos momentos do grupo reforça questões apresentadas anteriormente, ligadas a falência das prisões. O reforço constante desse aspecto traz a indignação desses trabalhadores por fazerem parte de um sistema que não cumpre sua função. Enquanto trabalhadores, retomando o que Marx traz em suas obras, são se identificam e não se realizam em seu trabalho, percebendo que sua ação não transforma, e sim reforça a exclusão do sistema capitalista.

A prisão possui classe social e cor; a maioria dos detentos são pessoas pobres e negras e isso não é uma coincidência, mas sim um retrato da formação histórica desse país, reforçada a todo o momento pela desigualdade de oportunidades em virtude da condição social.

Os outros depoimentos apresentados explicitam essa condição de exclusão que ocorre dentro das prisões, e como a condição econômica também influi na permanência no ambiente prisional.

“Pessoas presas por coisas banais ficam dois, três anos, se revolta, pois pessoas que cometeram crimes graves não ficam presos ou ficam presos pouco tempo.” (João).

“Muitos que estão no poder deveriam estar aqui. A cadeia é feita para os pobres.” (João).

Mais uma vez a falência do judiciário e a corrupção estão presentes. Aqueles que possuem “bons” advogados e condições financeiras para se defender ficam pouco tempo nas prisões; já aqueles que são entregues a defensoria pública permanecem detidos. A questão da pobreza mais uma vez é reforçada.

A revolta citada, não se limita aos detentos, mas a sociedade de uma forma geral, que também visualiza essa diferença. No entanto a população que está fora dos muros das prisões

reage no sentido de aumentar a punição e não de ultrapassar a imediatividade e refletir sobre os motivos desse contexto.

“Eu acho que o sistema serve hoje para criar mais bandidos, para revoltar as pessoas.” (João).

“As pessoas entram aqui por pequenos crimes e saem ‘bandidão’”.
(João).

A discussão da redução da maioridade penal, presente há muito tempo na sociedade, sempre busca a penalização dos adolescentes, que cometem crimes em idades cada vez menores. Muitos são os estudos e os casos cotidianos que mostram que a prisão não recupera essas pessoas, e os carcereiros, que há muito tempo lidam diariamente com essas questões, afirmam em seus depoimentos que a cadeia serve para potencializar a violência ao invés de reduzi-la.

“Não são todos que estão presos que são criminosos.” (Matheus).

“Mistura presos que cometeram pequenos crimes, ficam presos quatro, cinco anos, com outros presos que são traficantes, que cometeram crimes graves.” (Paulo).

Assim, quando a “justiça faz-se imparcial” tratando os detentos da mesma forma, esta é injusta, pois não considera as diferenças dessas pessoas. Os detentos que não possuem condições financeiras são transformados em processos e abandonados dentro de um sistema opressor que não traz oportunidades de mudanças.

2.3.2 Abandono do sistema e dos trabalhadores pelo Estado

Outro ponto enfatizado pelos carcereiros é o fato de não possuírem um respaldo do Estado na sua função. Apesar de serem considerados agentes do Estado, enquanto policiais, alias uma das funções mais opressoras, afinal tem como intuito fazer cumprir a lei, construída unilateralmente, não se sentem parte do mesmo, pois como recorrem continuamente em seus depoimentos estão abandonados.

Os trabalhadores mostram que durante a execução do seu trabalho e diante de diversos momentos de dificuldade como superlotação, rebeliões e até mesmo quando se tornam reféns dos detentos, o Estado não se faz presente e não traz o respaldo esperado. No entanto quando ocorrem falhas, como uma fuga, as cobranças e punições ocorrem de forma rápida.

“O Estado não dá estrutura de trabalho. Trabalha em um lugar insalubre.” (José).

O espaço de trabalho dos carcereiros é o mesmo dedicado ao cumprimento de pena dos “bandidos”. A história, brevemente retomada no primeiro capítulo, mostra que a perspectiva de punição e sofrimento impera no âmbito do sistema prisional. Diversos discursos, até mesmo dos carcereiros, que serão mostrados posteriormente, apontam para a privação de direitos básicos como alimentação e o condições básicas de moradia. No entanto, percebemos nesse momento da discussão que tais questões afetam de forma direta esses trabalhadores.

A falência das prisões e o abandono dos detentos, discutido por diversos estudiosos, possui um forte impacto na realidade desses trabalhadores. Estes dividem o mesmo espaço e, além disso, são as únicas referências dos detentos dentro das cadeias, sofrendo a pressão e as cobranças direcionadas ao Estado.

“O Estado abandonou. Nós não temos assistência psicológica.” (Paulo.)

Uma reivindicação importante feita pelos carcereiros é a necessidade de um acompanhamento psicológico. Embora não seja a abordagem dessa dissertação, não é possível deixar de citar a influência desse trabalho na realidade desses trabalhadores e de forma veemente em sua saúde. As condições de trabalho, insalubres⁸, como por eles mesmos destacadas, possuem um reflexo realmente doentio em suas vidas.

As condições de trabalho, divididos em plantões, impedindo uma continuidade e que alterna trabalho diurno e noturno, muitas horas confinados dentro das prisões, distância da família, além de grande pressão, seja pelos detentos ou pelo Estado, rebeliões e medo, trazem consequências doentias.

⁸ Insalubre é aquilo que origina doença, doentio.

As doenças permeiam o âmbito dos distúrbios do sono, depressão, ansiedade e síndrome do pânico, além de problemas de hipertensão e cardíacos, citados por esses trabalhadores.

“Para quem trabalha dentro da cadeia o adoecimento e a morte são certos. A função do carcereiro é árdua. Tem que ser mãe, pai, médico, psicólogo e conselheiro dos detentos.” (João).

“Eu fiquei de refém da última rebelião e ninguém me procurou. Na polícia em geral não há muito suporte não.” (Paulo).

Estes destacaram que só possuem contato com seus superiores e com a corporação como um todo através dos momentos de cobrança e de investigações de falhas, como diante de uma fuga.

“O carcereiro é um refém desse sistema. A gente trabalha sozinho, com muitos presos, perdendo o respeito, com ameaças constantes. O Estado abandona principalmente a gente. A gente não tem muita assistência. Eles vêm coloca o preso e não vê se está lotado. Quando foge um preso aí eles acham a gente.” (Paulo).

Os problemas cotidianos de superlotação, rebeliões, falta de respeito por parte dos detentos e até mesmo dos demais policiais e ameaças, são ignorados. Estes não possuem formas de escuta e apoio para situações vivenciadas em seu cotidiano. Sentem-se sozinhos diante de uma realidade violenta e esquecida pelo poder público.

“Dos trinta anos que sou carcereiro, oito passei preso, sem família, sem nada.” (João).

Estes demonstram que possuem a sensação de prisão, já que estão confinados no mesmo ambiente dos detentos, lidam com as mesmas dificuldades de exclusão e esquecimento e ainda enfrentam o preconceito e o distanciamento de seus familiares. Um exemplo disso é a visão unilateral que uma parcela dos pesquisadores e dos formadores de opinião possuem, deixando de lado os pensamentos e a realidade desses trabalhadores.

“Depois da academia só fazemos cursos para mudança de classe. Na academia é uma coisa, e a prática é diferente, e muito. No dia-a-dia é que conseguimos aprender o trabalho na cadeia.” (José).

Um fato que exemplifica esse abandono é a falta de qualificação desses trabalhadores, que não possuem um acompanhamento ou instrução técnica para lidar com as situações presentes em seu cotidiano.

Estes, diferentes de outros trabalhadores do sistema prisional, como os agentes de segurança das penitenciárias ou da Fundação Casa (que “abriga” adolescentes), lidam com diferentes tipos de detentos como “primários”, reincidentes, presos por motivos banais e “criminosos” perigosos, como apontado por eles mesmos. Lidam também com a revolta dos internos, seja pela injustiça do sistema ou ainda pelas péssimas e insalubres condições em que esperam por suas penas, uma vez que teoricamente esse espaço se destina aos detidos que ainda não foram condenados (o que não ocorre na realidade). No entanto, apesar de lidarem com essa heterogeneidade dentro dos muros da prisão, não são formados para tal.

Em seus depoimentos, mostram que após a inserção na carreira pública, o que se dá por um período de treinamento e formação denominado “academia”, o qual segundo eles “é bem diferente da prática”, só passam por cursos para mudar de categoria.

2.3.3 Distância entre a teoria, a legislação e a realidade vivenciada

Durante todos os momentos de vivência do grupo formado pelos carcereiros, foi apontada a distância entre a teoria (como a leis) da realidade que vivem dentro das prisões. Estes falam do abandono, precariedade do trabalho, culpabilização pela sociedade da ineficiência das prisões.

Com isso mostram tais falhas e, posteriormente, fazem apontamentos do que na visão deles pode ser uma saída para a falência do sistema.

“Há um desinteresse do juiz, ele é frio, não vê a realidade. Deveria participar mais da realidade.” (Paulo).

Este depoimento, além de retomar o abandono citado anteriormente, apontando a solidão e a distância dos demais atores no cenário das prisões, também expressa o desconhecimento da realidade pelos juízes, neste caso.

Os carcereiros colocam a dificuldade enfrentada, de não possuir um respaldo jurídico daquilo que ocorre realmente nas prisões. Na realidade, muito distante do previsto na

legislação, vê-se muitas vezes engessado e sem possibilidades de mudança a partir do poder dado a esses trabalhadores.

Há uma revolta na fala dos sujeitos quando se dão conta da distância existente entre a sua função e a dos juízes. Enquanto aqueles estão no conforto das suas salas e com grandes salários e prestígio, estes lidam com uma realidade feia e desprezada, embora ambos lidem diretamente com o mesmo tema – o crime, mas com relações de poder totalmente diferentes.

O desprezo pelo conhecimento empírico da realidade prisional causa desconforto, já que veem claramente que o modelo atual não funciona.

“Quem cria esse modelo imagina outra coisa, na segurança, no bem estar da população. A prisão não funciona na melhoria do preso, na melhoria da segurança da população. Isso ocorre porque não tem leis que punem o preso. Se tivesse lei para punir o preso, para castigar, ele não iria voltar para a cadeia.” (Matheus).

Existem diversas formas de lidar com a ineficiência do sistema e com a falência da legislação. Alguns apontam a necessidade de aumentar a rigidez e a privação de direitos no ambiente prisional. Como podemos ver na fala: “[...] leis que punem o preso, para castigar”. É a retomada explícita do pensamento medieval que vê no castigo e no medo, ou seja, o exemplo, como forma de inibir novas ações.

No entanto, a falência, reforçada em diversos momentos dessa dissertação e da reflexão dos inúmeros estudiosos dessa temática, pode ser encaminhada com outra apreensão.

“Tanto a sociedade quanto o sistema são falhos. A sociedade hoje é falha, pois valoriza muito o ter e não o ser das pessoas. Com essa mentalidade as pessoas se tornam egoístas e esquecem o lado social. As pessoas mais vulneráveis, sem condições de suprir suas carências financeiras, culturais, ficam sem rumo, fazendo com que o sistema de regras que rege a sociedade fique cada vez mais sem sentido. Assim quando o preso chega na cadeia é porque já falhou todo o social, a educação.” (LUCAS).

Ao invés de procurar novas formas de punição, mais rigorosas e privativas, até mesmo “sem direitos humanos”, como citado em alguns momentos das discussões, é possível ultrapassar essa apreensão e voltar seu olhar para a sociedade contemporânea, percebendo a violência como uma das expressões da questão social.

Alguns carcereiros, na verdade três dos cinco participantes, percebem que reforçar a violência não é um caminho para solucionar os problemas, e alguns, como o citado

anteriormente, possuem uma visão ampla que a criminalidade é um problema social, e deve ser “tratada” com tal.

Outro ponto que tange esse fragmento da discussão é o fato da lei ser “fria”. Retomando a imagem da justiça, “cega”, é claro para esses trabalhadores que a justiça se faz “cega” diante da realidade dos vulneráveis, desconsiderando o contexto histórico vivenciado, ignorando a falta de oportunidades e punindo a pobreza.

2.4 Uma nova proposta de enfrentamento

Após a identificação dos problemas mais expressivos do ambiente prisional, o grupo iniciou a reflexão sobre as possibilidades existentes para uma mudança da realidade vivenciada.

*“Deveriam ter leis mais rígidas e serem cumpridas.
A cadeia deveria ter as regalias cortadas. Nem os cidadãos têm as regalias que os presos tem.
Eu mudaria tudo. Preso seria preso sem regalias, um sistema rígido, sem direitos humanos.” (Marcos).*

“Se eu tivesse poder dentro da cadeia deixaria o preso em um castigo total, sem direitos humanos. Não tivesse visita, não tivesse alimentação adequada, não tivesse sol, isolamento total de tudo e de todos.” (MATHEUS).

Em um primeiro momento o grupo reforçou a ideia da punição e dos castigos como formas tanto de punir os infratores como de servir de exemplo para os demais, impedindo novos atos criminosos. A ideia de injustiça social, associada a falta de direitos dos cidadãos, revolta, quando as condições dos detentos são encaradas como “regalias”.

Tais regalias envolvem comida em quantidade suficiente e adequada, abrigo do frio, visita íntima e o auxílio reclusão. Tais questões causam revolta aos trabalhadores do sistema prisional e para a população que não possui um vínculo direto. No entanto, uma aproximação crítica dessa realidade permite conhecer que tais condições não são adequadas. Muitas vezes tais elementos não são alcançados e as “desvantagens” de permanecer detido são superiores as “regalias”.

O descumprimento da legislação é um fato constantemente retomado. A lei deixa de ser cumprida em diversos patamares, seja pela impunidade daqueles que possuem poder econômico superior, ou ainda pelo não cumprimento da lei para aqueles que são pobres e passam anos nas prisões, até mesmo ultrapassando o período estabelecido pela pena após o julgamento.

A existência dos direitos humanos é outra questão que incomoda, devido ao fato de atender, na apreensão dos carcereiros, somente o lado dos detentos. Existe uma cultura de restrição dos direitos e não de ampliação para aqueles que ainda não alcançaram um patamar considerado bom.

O movimento é a luta pela retirada dos direitos daqueles que o possuem ou invés da ampliação para aqueles que ainda estão desassistidos.

“Muitos crimes são ligados a drogas. O cara que é viciado deveria ter pena alternativa, prestação de serviço a comunidade, e não vir preso. Ele deve se tratar, porque ele é doente, mas mesmo assim deveria ter uma pena alternativa.” (Marcos).

No entanto, com a evolução do grupo, a mediação do pesquisador e a possibilidade de reflexão sobre a temática, outros elementos vieram a tona e houve uma percepção maior sobre a questão criminal.

A drogadição, também considerada uma expressão da questão social e intimamente ligada com a maioria dos crimes e prisões no contexto do Brasil atual, é retomada como uma doença que exige tratamento e não somente a prisão.

Os atores retomam as outras formas punitivas, e mais educativas do que a própria detenção, que são pouco utilizadas quando comparadas com o encarceramento.

“Os carcereiros deveriam ter autonomia para aplicar essa pena ao preso por um período de dois ou três dias, para que o preso conhecesse como é a prisão. Após esse período o próprio carcereiro daria a liberdade informando as autoridades judiciais.” (Lúcio).

De uma forma ampla, estes demonstram que gostariam de ter seu conhecimento valorizado e utilizado pelo sistema além da simples vigilância dos detentos.

A autonomia da aplicação das penas é algo distante do modelo judiciário atual, no entanto, levar em consideração a experiência desses trabalhadores e os incorporar como parte do sistema, como realmente são, é uma alternativa viável.

“Para recuperar deveria separar os crimes. Tem aqueles que matam por ciúmes, por exemplo, e tem aqueles que matam por dinheiro. Quando ficam juntos é uma escola. Devem ser separados aqueles que cometem um crime por motivo “fútil” daqueles que seguem a carreira de criminoso.” (José).

Uma maior seleção e separação dos “criminosos” é algo apresentado como uma alternativa para a superlotação e também para amenizar a revolta dos detentos. A Lei de Execuções Penais já prevê a separação dos detentos de acordo com o crime e a reincidência, no entanto tal legislação não é aplicada ao sistema carcerário.

Esse pensamento também se refere a mudança da lógica de que a prisão é a única forma aplicável de punição. No período de estágio no Centro Jurídico Social foi presenciado casos de prisão inadequada, como de uma mulher de pouco mais de dezoito anos, aparentemente com problemas mentais, presa por furtar um urso de pelúcia em uma quermesse.

“As penas deveriam ser revistas, substituídas por penas alternativas, a prisão deveria ser o ultimo caso. Deveria chegar ao juiz o perfil do preso, o motivo da prisão. Eu mudaria o sistema se tivesse oportunidade, olharia para a pessoa e daria oportunidades, de acordo com a situação.” (Paulo).

“A cadeia não educa ninguém. Deveria ter mais escolas.” (João).

O ápice da discussão foi o questionamento do próprio modelo e a percepção de que outras políticas públicas, como o investimento na educação, são saídas para o próprio sistema prisional. Oportunidades para a população vulnerável ou invés da punição e cobrança diante da falta de alternativas.

“O Estado deveria dar mais condições de trabalho. Salários melhores, diminuição da carga horária. Nós não temos nem hora extra.” (Paulo).

Relacionado especificamente ao trabalho, reivindicam o reconhecimento, mencionado anteriormente, através de melhores condições de trabalho, salários, mais trabalhadores.

Dessa forma, diante da pesquisa, fica claro que estes trabalhadores possuem um posicionamento diante da realidade vivenciada, reconhecendo suas falhas e necessidades de

mudança. Além disso mostram que quando possuem espaço para reflexão, podem trazer contribuições para a melhoria do seu local de trabalho, sua realidade e também para o modelo punitivo presente na atualidade.

**CAPÍTULO 3. AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E
A EXPERIÊNCIA VIVENCIADA**

3.1 A prática profissional no ambiente jurídico penal

A experiência trazida nessa dissertação é uma nova possibilidade da atuação do profissional de Serviço Social no sistema prisional. Atualmente a prática do assistente social no sistema penitenciário tem se dado de forma restrita, somente com os detentos, e ainda voltada majoritariamente para a construção de laudos sociais destinados a amparar o poder judiciário nas decisões referentes a progressões das penas, ou seja, os profissionais indicam, através de seu estudo social se o detento possui ou não possibilidades de sair de um regime fechado, por exemplo, e ir para o regime semiaberto.

A atuação profissional dentro desse espaço teve início na década de 1944 e configurava-se como uma prática assistencialista, opressora e adaptadora dos detentos ao espaço em que se encontravam; caracterizava-se por possuir um papel ideológico de adaptar os detentos ao sistema a que estavam submetidos e inserir o sentimento de culpa, impedindo questionamentos e possíveis revoltas. Possuíam um papel importante na manutenção da ordem.

Inicialmente com forte cunho assistencialista e assumindo atividades de outras categorias, adotou posição preponderante frente a toda problemática da ressocialização do sujeito apenado. Incorporava-se dessa maneira, o caráter repressor e adaptador da instituição total, não sendo, nesse momento histórico, questionada a contradição no trinômio segurança, disciplina e recuperação. (GUINDANI, 2011, p. 40)

Até o presente momento este espaço legítimo de atuação apresentou poucas mudanças na função exercida. Dentro dos muros das prisões e junto a população atendida, o papel atribuído ao assistente social oscila entre aquele que contribui para a manutenção da ordem ou ainda, para os demais trabalhadores desse sistema, como os carcereiros e os agentes penitenciários, aqueles que tumultuam e impedem uma ação livre, já que a denúncia de maus tratos e abusos de poder perpassam a atuação profissional.

No entanto o número reduzido de profissionais e a grande demanda institucional que prevê a elaboração de laudos de diversos detentos com a possibilidade de poucos atendimentos e possibilidade de conhecer a realidade desses sujeitos, tem dificultando a possibilidade de uma atuação crítica e reflexiva junto a esses sujeitos.

A Lei de Execuções Penais de 1984 prevê a constituição da Comissão Técnica de Classificação, composta por assistentes sociais e psicólogos.

O sistema penitenciário brasileiro está regulamentado pela Lei de Execuções Penais (LEP nº 7.210 de 11/7/1984), que em seu artigo 1º apresenta o objetivo de: ‘Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.’ Em seu artigo 10 está disposta ‘a assistência ao preso e ao interno como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estendendo-se esta ao egresso’. Compõem este rol as assistências: material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. (TORRES, 2001, p.79).

No entanto, mesmo diante das exigências legais, esses profissionais vêm enfrentando a redução do número de técnicos em contrapartida do aumento do contingente carcerário.

Mesmo diante das dificuldades é impossível negar a necessidade de um avanço da ação no sentido do fortalecimento da identidade social, com um papel político e socioeducativo possibilitando romper com o estigma existente dentro da sociedade.

Como já citado nos capítulos anteriores a prisão possui um papel importante dentro do sistema capitalista, excluindo e retirando do convívio cotidiano da sociedade aqueles que não se enquadram em seus padrões e enfrenta o abandono.

Vive-se hoje uma *terceira revolução industrial* acompanhada de profundas transformações mundiais. Assim como em etapas anteriores do desenvolvimento industrial, radicais mudanças tecnológicas envolvem uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho. Atualmente, segmentos cada vez maiores da população tornam-se sobranes, desnecessários. (IAMAMOTO, 1998, p. 33, grifo do autor).

Diante disso não existe uma real intenção do poder público em “recuperar” esses sujeitos, considerados transgressores por não cumprir as normas colocadas. Dessa forma, todos que trabalham direta ou indiretamente com essa parcela da população enfrentam um aprofundamento da precarização do trabalho, intrínseca ao modelo capitalista atual. O abandono perpassa os detentos, suas famílias, os trabalhadores desse sistema e os técnicos que lá se habilitam a trabalhar.

Compreender tal questão é um primeiro passo para que a atuação do Serviço Social possa:

[...] como área a que intervém nas contradições que emergem desta realidade social. São profissionais capacitados para pesquisar, elaborar, executar políticas sociais, planos, programas e projetos assistenciais, terapêuticos, promocionais, educativos-preventivos (Martinelli, 1990) junto a uma rede e relações que constitui a vida prisional. (GUINDANI, 2001, p.41).

Dessa forma todos os profissionais de Serviço Social, capacitado para essas ações educativas, de pesquisa e interventivas, devem ter um posicionamento político claro, comprometido com a ética e ações coerentes, e estar em sintonia com a ética profissional, uma vez que com o fim dos castigos públicos e a privação da pena, o assistente social passa a ter um papel importante como sujeito, que inserido dentro do cotidiano prisional, possui o dever de não compartilhar ou omitir situações de crueldade e abuso de poder, não sendo conivente com essa situação, posicionando-se em favor dos mais vulneráveis.

Outro papel importante dos assistentes sociais dentro do ambiente prisional é dar visibilidade para essa realidade, pois a cadeia também é usada como um instrumento de esquecimento das situações de pobreza e violência. A sociedade prefere punir e retirar do convívio aqueles que incomodam a manutenção da ordem ou ainda não seguem as regras consideradas corretas, ao invés de entender as contradições em que essas questões ocorrem e trazer alternativas.

[...] no quadro das condições sócio-históricas e político-ideológicas de elaboração e desenvolvimento de um projeto profissional identificado com os interesses das citadas classes, projeto esse colocado como alternativo ao projeto tradicional conservador predominante na constituição histórica da profissão. (ABREU, 2002, p. 128).

3.2 O trabalho socioeducativo

O Serviço Social possui uma dimensão educativa que perpassa sua prática profissional. Muitas vezes esta dimensão não está explícita nos clássicos da profissão, mas possui uma ligação estreita com o papel político e a opção por uma determinada classe social.

Reafirma-se, portanto, o desafio de tornar *os espaços de trabalho do assistente social, espaços de fato públicos, alargando os canais de interferência da população na coisa pública, permitindo maior controle, por parte da sociedade, nas decisões que lhe dizem respeito*. Isso é viabilizado pela socialização de informações; ampliação do conhecimento de direitos e interesses em jogo; acesso às regras que conduzem a negociação dos interesses atribuindo-lhes transparência; abertura e/ou alargamento de canais que permitam o acompanhamento a implementação das decisões por parte da coletividade; ampliação de fóruns de debate e de representação etc. (IAMAMOTO, 1998, p.143, grifo do autor)

Neste sentido o profissional de Serviço Social pode contribuir em diversos momentos de sua prática, sejam estes os atendimentos individuais, trabalho em grupo, visitas domiciliares, entre outros, para a ampliação do conhecimento, com a divulgação dos direitos já existentes, e que muitas vezes não possuem acesso, na reflexão sobre a vida cotidiana, seus entraves, as normas e o sistema contemporâneo como um todo.

A educação é um instrumento de poder, principalmente em uma sociedade dividida em classes sociais antagônicas, como no modelo societário capitalista. Dentro desse modelo o surgimento de uma profissão como o Serviço Social, teve e até hoje possui um forte papel socioeducativo e ideológico, que sofre transformações com a tomada de consciência dos trabalhadores, os assistentes sociais, e a evolução/amadurecimento da própria profissão.

A dimensão socioeducativa, que é o processo educativo da prática profissional, está intrínseca a atuação profissional, juntamente com a relação material criada com os usuários dos serviços oferecidos. A primeira traz a intenção e a direção que será dada aos bens distribuídos pelo trabalho social e simultaneamente os bens são uma forma de criação de vínculo entre usuários e assistentes sociais para a prática pedagógica.

Como já citamos, a prática educativa da profissão é inerente ao seu surgimento e vem se transformando com o passar do tempo. O surgimento do Serviço Social na Europa no final do século XIX tinha o intuito de controlar a questão social e impedir a emergência de movimentos e manifestações contrárias à ordem vigente. Dessa forma, a ação das assistentes sociais, uma vez que naquele momento era uma profissão estritamente feminina, baseava-se na tentativa de reformar o caráter da população pobre, inserindo costumes e valores burgueses, os quais eram considerados adequados.

No Brasil, o Serviço Social também surge como uma prática educativa e direcionadora da população para a moral burguesa, tendo uma estreita relação com a classe dominante e com a Igreja Católica, responsável por treinar os visitantes – que seriam os futuros assistentes sociais.

Esse período foi marcado pela individualização dos problemas sociais e a psicologização dos mesmos. As políticas públicas eram fragmentadas (considerando que atualmente ainda existe tal fragmentação e focalização) e consideradas como um favor pessoal e não um direito. As possibilidades de mudanças eram deixadas de lado e os problemas, segundo o pensamento e a prática dominante daquele momento, eram vistos como uma questão psicológica. Já as lutas por mudanças encarados como desequilíbrios da ordem natural. Dessa forma o papel educativo teve uma forte influência na moralização das famílias

pobres, voltando-se para aquisição de hábitos de higiene e saúde, além da educação cívica e disciplinadora.

A metodologia existente era da pedagogia da ajuda:

[...] psicologização das relações sociais; manipulação material e ideológica de necessidades sociais e recursos institucionais via estratégias de assistência social; e, combinação entre processos persuasivos e coercitivos para a obtenção da adesão e do consentimento ao “novo” ordenamento econômico e social sob o domínio do capital. (ABREU apud ELIAS, 2008, p.67).

O exercício profissional era visto como benesse e não como um direito. O trabalho educativo possuía um caráter autoritário e impositivo, repassando valores da classe dominante. Os indivíduos ao mesmo tempo em que eram culpabilizados pelos problemas sociais, eram tratados como se não possuíssem autonomia em relação a sua história.

Já após a segunda Guerra Mundial, em um segundo momento da profissão, na qual o mundo se dividia entre duas potências econômicas, políticas e culturais, Estados Unidos – representante do capitalismo, e União Soviética – representante do socialismo, o Serviço Social brasileiro voltou-se para o controle da pobreza e ascensão econômica, garantindo seu papel socioeducativo.

Pode-se dizer que o período desenvolvimentista foi o marco para o crescimento de uma outra forma de conceber a prática profissional, denominada por Abreu (2002) de pedagogia da participação, na qual a pedagogia da ajuda passou então à pedagogia da autoajuda, ou melhor, pedagogia da ajuda mútua. (ELIAS, 2008, p. 70).

Nesse período ganha força a metodologia do Desenvolvimento de Comunidade, na qual a participação da população coloca-se como eixo central na prática profissional, e dessa forma uma estratégia eficaz para inibir a influência comunista.

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o Desenvolvimento de comunidade como:

[...] processo intermédio do qual os esforços do próprio povo se unem aos das autoridades governamentais, com o fim de melhorar as condições econômicas, sociais e culturais das comunidades, integrar essas comunidades na vida nacional e capacitá-las a contribuir para o progresso do país. (AMMANN apud ELIAS, 2008, p. 71).

No entanto, segundo Arcoverde, a proposta de Desenvolvimento de Comunidade foi utilizada como uma estratégia do Estado autoritário para a manipulação e controle da população, e da mesma forma os assistentes sociais também foram utilizados como instrumentos de tal manipulação.

Dentro desta mesma perspectiva, as experiências de D.C. constituíram processos de “mudança cultural dirigida”, tendendo a uma verdadeira manipulação ideológica sobre as necessidades (materiais e subjetivas) das classes subalternas. Essas experiências visam imprimir mudanças em determinada direção (programada), dando a impressão de que as mudanças são desejadas e provocadas pela própria comunidade. (ABREU, 2002, p. 117).

Nesse período os assistentes sociais passaram a confundir o seu projeto profissional com o projeto dominante e acabaram assumindo um papel educativo sem exercer tal questionamento.

No entanto, em um terceiro e atual momento da profissão, que está em processo de construção, o Serviço Social tem um encontro com a educação libertadora de Paulo Freire⁹ e com a teoria crítica de Marx, que possibilitam novas formas de expressão da população.

Surge uma nova forma de configuração do saber e do fazer profissional, baseado no conhecimento crítico. O Serviço Social opta pela classe trabalhadora, o que repercute em uma ação transformadora e a busca da construção de uma nova ordem social. Tais transformações estão expressas no Código de Ética de 1993, que está em vigor até os dias de hoje. Neste está explicitado a opção pela liberdade, autonomia e emancipação.

Assim, o Serviço Social enquanto uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e os assistentes sociais, trabalhadores que possuem como objeto de atuação as expressões da questão social, possuem um posicionamento político dentro dessa sociedade, o que direciona a sua atuação socioeducativa.

A prática educativa ganha relevância a partir do momento em que se apresenta como a esfera profissional de relativa autonomia no processo de construção da hegemonia na sociedade capitalista, pois pode contribuir com a instrumentalização política das lutas das classes subalternas ou dominantes pela hegemonia de sua classe. (ELIAS, 2008, p. 77).

⁹ Paulo Freire traz a educação como uma prática libertadora, e o conhecimento como instrumento de poder que deve se compartilhado e trabalhado de forma horizontal. Essa nova proposta vai de encontro com o “novo” Serviço Social, que foge da prática adaptadora da população.

No entanto é imprescindível não ignorar que ainda existe uma forte influência conservadora e que “[...] a maioria dos trabalhadores ainda tem um caráter de repasse de informações e estão centrados na busca isolada de soluções dos problemas de ordem interna, comportamental, psicológica, moral e/ou material da família dos usuários dos serviços sociais.” (ELIAS, 2008, p. 78).

Uma reflexão profunda sobre a sociedade coloca o sistema capitalista em questionamento, o que não é de interesse daqueles que vêm sendo privilegiados por essa ordem, os quais possuem um grande poder econômico e político, e muitas vezes são os empregadores dos assistentes sociais. Assim é mais fácil transferir a culpa de todos os problemas sociais como: pobreza, fome, violência, entre tantos outros, para a população pobre, como se essa condição fosse uma escolha livre. Outra manobra do sistema vigente é culpabilizar grande parte dos trabalhadores, como por exemplo, os carcereiros, sujeitos dessa pesquisa, pelos inúmeros problemas dentro de uma instituição que serve aos interesses de uma determinada classe social.

É necessário, a todo instante e em todas as oportunidades, haver reflexão e discussão de forma ferrenha das condições com que nos deparamos nos locais de trabalho e pesquisa, trazer a voz das pessoas que são atendidas, as quais muitas vezes estão caladas, para o ambiente profissional, acadêmico e político da sociedade brasileira, para que dessa forma ocorra uma efetivação dos debates, reflexões e um posicionamento em favor da mudança.

Essa intervenção supõe a construção de estratégias de mobilização, capacitação e organização das classes subalternas no movimento contraditório da sociedade, visando a recuperação da unidade entre o pensar e o agir, na constituição de um novo homem, base e expressão de novas subjetividades e normas de conduta, isto é, de uma cultura contraposta à cultura dominante (ABREU, 2002, p. 134)

O que se faz indispensável para os assistentes sociais é que não seja perdido o intuito da construção de uma contra hegemonia e uma sociedade diferente da existente na atualidade.

3.3 A experiência do trabalho socioeducativo do Serviço Social na Cadeia Feminina de Franca-SP

A pesquisa realizada com os carcereiros vem como uma busca do Serviço Social pela mediação, a fim de compreender o espaço sociojurídico como um local onde as expressões da questão social se fazem presentes e afetam todos os seus sujeitos, ou seja, vão além dos detentos.

Os mais diferentes espaços de atuação do Serviço Social possuem uma grande contradição. Os profissionais são contratados pelos empregadores, sejam estas instituições públicas ou privadas, para fazer uma determinada função, e muitas vezes isto é distinto daquilo que é almejado pelo profissional ou ainda é direcionado como um posicionamento político crítico dos assistentes sociais.

No ambiente prisional é esperado do assistente social uma postura que reforce a submissão e a culpa dos detentos. No entanto os profissionais comprometidos eticamente utilizam os espaços consolidados de atuação como um local propício para a discussão e a reflexão sobre a sociedade atual.

Está solidamente estabelecida, na bibliografia que de alguma forma estuda o surgimento do Serviço Social como profissão – vale dizer, como prática institucionalizada, socialmente legitimada e legalmente sancionada –, a sua vinculação com a chamada “questão social”. Mesmo entre autores que não se notabilizam por uma abordagem crítica e analiticamente fundada do desenvolvimento profissional, não há dúvidas em relacionar o aparecimento do Serviço Social com as mazelas próprias à ordem burguesa... Entretanto, se a esta indicação não se seguirem determinações mais precisas, é inevitável o risco de se diluir a *particularidade* que reveste a emergência profissional do Serviço Social numa interação lassa e frouxa (ou, no inverso, imediata e direta) com exigências e demandas próprias à ordem burguesa. (PAULO NETTO, 2011. p. 17-18, grifo do autor).

Além da contradição intrínseca ao trabalho, outro ponto que merece atenção dos profissionais é a questão da culpabilização dos sujeitos. Esta questão tão criticada e questionada pelos profissionais, muitas vezes acaba sendo reproduzida nos mais diversos espaços em que o Serviço Social se faz presente como: assistência social, saúde, empresas, ou o sistema prisional.

As prisões trazem de forma ferrenha essa contradição e muitas vezes os profissionais do Serviço Social e de outras profissões, que compartilham dos mesmos ideais, não conseguem perceber que dentro desse sistema existem outros trabalhadores que em seu cotidiano vivem a exploração e a violência, muitas vezes reproduzida nos detentos e até mesmo junto aos outros trabalhadores inseridos nesse ambiente.

Os profissionais críticos, que ocupam os espaços de trabalho dentro das prisões, têm que fazer um esforço sistemático para não transferir para os detentos a condição de culpados isolados por estarem nas prisões, procurando compreender a função dessa instituição dentro do sistema capitalista vigente e ainda o contexto sociohistórico a que pertencem, muitas vezes de contínua violação de direitos que os levou ao ápice do encarceramento.

No entanto, através do trabalho enquanto estagiária do Centro Jurídico Social e com os novos conhecimentos trazidos pela pesquisa que dá origem a essa dissertação, percebemos que outra mediação, ou seja, outro movimento se faz indispensável aos profissionais de Serviço Social nesse locus, a compreensão dos carcereiros como trabalhadores e também sujeitos as expressões da questão social, e não meros violentadores como muitas vezes são encarados.

O embate cotidiano com a violência que permeia este espaço de trabalho, as inúmeras situações de violência física, verbal e psicológica, trazem revolta e indignação aos profissionais comprometidos com a liberdade e autonomia; no entanto, tal indignação não permite que sejam apontados “culpados” de formas isoladas.

O que fundamentalmente deve ser aqui enfatizado é a luta de Hegel contra a concepção filosófica que apontava o conhecimento como residindo no imediato. Para o autor não existe conhecimento imediato na concepção dialética, porque ‘tudo o que existe seja na natureza, seja na sociedade é fruto de mediações’ (Lukács, 1979 (2): 89). Daí porque, na sua construção, está colocado que conhecimento do real necessariamente pressupõe a superação do momento da imediatez (universal abstrato) através da sua negação (reflexão – mediação), para alcançar a totalidade concreta (universal concreto). Este resultado contém, em si, os momentos de negação, da reflexão, e fundamentalmente da mediação. (PONTES, 2002, p. 53).

Essa pesquisa, através de um trabalho estritamente socioeducativo, uma vez que não houve o repasse ou distribuição de benefício aos sujeitos, procurou compreender a realidade vivenciada por esses trabalhadores e propiciar um espaço de reflexão sobre sua realidade, permitindo que esse movimento de negação e reflexão ocorresse.

O debate acerca da categoria de mediação no Serviço Social coincide com a necessidade de avançar a análise teórico-metodológica para que se qualificasse, no sentido de iluminar as novas questões e demandas emergentes no seio da profissão, desafiando os intelectuais da profissão a tal esforço.

Evidencia-se desta forma a primeira razão demonstrada a busca de amadurecimento do veio do debate teórico-metodológico, no intento de ultrapassar reducionismos e simplificações; a segunda resgata a historicidade concreta, explicitando determinantes da inserção profissional, e a terceira

direção busca as raízes da identidade profissional no bojo da sua inserção sócio-profissional. (PONTES, 2002, p. 96).

Desta forma o trabalho realizado através de reuniões de grupos com os carcereiros da Cadeia Pública Feminina de Franca-SP foi uma ação profissional rica de reflexão sobre a realidade vivenciada. Inúmeros fatores discutidos e muitas questões consideradas estanques foram questionados, como por exemplo a efetividade e a própria intencionalidade do sistema prisional atual, os motivos das prisões, o perfil dos detentos, as condições de trabalho e o abandono enfrentado por esses trabalhadores dentro das prisões, o que abarca a falta de qualificação, baixa remuneração e o “abandono”, como colocado pelos sujeitos da pesquisa.

Diante disso, a pesquisa participante realizada junto aos carcereiros se deu através de grupos socioeducativos, um dos diversos instrumentos do Serviço Social, que permitiu a criação de identidade entre os sujeitos e o fortalecimento do vínculo entre os membros do grupo de trabalhadores e a pesquisadora. Com o reconhecimento da existência de semelhanças entre a realidade vivenciada pelos carcereiros e a criação de um espaço de confiança e horizontalidade, foi possível trabalhar questões polêmicas como a necessidade ou não de existir “direitos humanos” dentro do ambiente prisional, através da colocação dos pensamentos de forma livre e a reflexão sobre os mesmos, incentivadas pelos seus pares.

Esse espaço permitiu que a pesquisadora se colocasse como uma facilitadora da discussão, propiciando que existisse do cotidiano de trabalho, uma vez que a pesquisa ocorreu na Cadeia Pública Feminina de Franca-SP, um espaço destinado a reflexão e análise da realidade vivenciada e, além disso, a abordagem de diferentes questões comuns aos trabalhadores.

[...] o Serviço Social é um trabalho especializado, expresso sob a forma de serviços, que tem *produtos*: interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ideológica dos indivíduos sociais. O assistente social é, neste sentido, um intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de *consenso* na sociedade. Falar em consenso diz respeito não apenas à adesão ao instituído: é consenso em torno de interesses de classe fundamentais, sejam dominantes ou subalternas, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social. (IAMAMOTO, 1998, p. 69, grifo do autor).

A perspectiva de totalidade do profissional de Serviço Social, que procura ultrapassar a imediatividade dos fatos e compreender o movimento da realidade, foi um instrumento importante na discussão advindas dos sujeitos. Os muitos questionamentos realizados durante todo o período de convivência através das reuniões do grupo levou os atores a pensarem

naquilo que vivem todos os dias, dissertar sobre seu olhar para a realidade da cadeia e do sistema prisional, o que inúmeras vezes não possuem espaço no cotidiano de trabalho.

O intuito do grupo foi para além de levar informações e sim oportunizar aos sujeitos da pesquisa um espaço de crítica e reflexão sobre o seu dia-a-dia, um lugar em que puderam se posicionamento diante da sua realidade, falando sobre suas dificuldades, facilidades, indagações e respostas consideradas pertinentes. Dessa forma, a pesquisa possibilitou dar voz para falar do seu cotidiano e do sistema prisional, uma vez que estes são os mais próximos dessa realidade e tal conhecimento não pode ser ignorado.

Com a pesquisa ficou explícito que existe a possibilidade efetiva de um trabalho social dentro do sistema prisional para além dos detentos.

A insistência na questão social está em que ela conforma a matéria-prima do trabalho profissional, sendo a prática profissional compreendida como uma especialização do trabalho, partícipe de um processo de trabalho. (IAMAMOTO, 1998, p. 59, grifo do autor).

O assistente social como um intermediador entre a realidade da prisão atua na defesa dos direitos dos detentos, sendo indispensável ampliar esse estudo e a luta pela efetivação de diversos direitos em detrimento da punição esvaziada de sentido. É indispensável que cada profissional, aliado a outros profissionais que compartilhem dos mesmos princípios éticos, como educadores, juristas, médicos, administradores, entre outros, e que busquem uma reflexão ampliada da realidade e lutem contra essa perspectiva precarizada e reduzida da análise da realidade.

Faz-se necessário compreender que tanto o assistente social como os diferentes trabalhadores presentes nas cadeias, e no caso específico os sujeitos dessa pesquisa, os carcereiros, estão fazendo parte do modelo societário capitalista, e portanto submetidos a sua organização, que envolve a cobrança por resultados quantitativos, profissionais polivalentes, sobrecarga de trabalho, falta de tempo e oportunidades de reflexão sobre a prática, ou seja, um fazer mecanizado.

Dessa maneira, com a impossibilidade de reflexão sobre as ações, estes trabalhadores são constantemente culpabilizados pelas falhas que ocorrem no ambiente prisional, uma vez que questões essenciais são ignoradas.

O trabalho é uma atividade fundamental do homem, pois mediatiza a satisfação de suas necessidades diante da natureza e de outro homem. Pelo trabalho o homem se afirma como ser social e, portanto, distinto da natureza.

O trabalho é a atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística. É por meio do trabalho que o homem se afirma como *um ser que dá respostas* prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades. O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana. (IAMAMOTO, 1998, p.60, grifo do autor).

As reuniões do grupo desenvolvidas com os carcereiros durante a pesquisa contribuíram para que um dos pontos essenciais do trabalho, a compreensão crítica e consciente de sua ação, fosse iniciada. Com a oportunizarão de um espaço de reflexão, foi possível a estes trabalhadores fazer parte do ambiente no qual estão inseridos, e além disso terem a chance de se posicionarem e dar sugestões de como a metodologia de trabalho deve ser realizadas, já que estão diariamente em contato com esta realidade.

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos se suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo na cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente. (MARX, 1980, p.202).

As prisões, As cadeias e prisões de uma forma geral possuem um papel dentro da divisão sociotécnica do trabalho, retirando do mercado um número considerável de inimpregáveis, como já citado em outros momentos da dissertação, e ainda empregando um número grande de pessoas de forma direta ou indireta.

As prisões são indústrias que emprega desde pedreiros e engenheiros em sua edificação, até os carcereiros, que lidam diretamente com os detentos. Além disso, alimenta todo um sistema jurídico e policial existente em nosso país, uma vez que o aprisionamento faz-se como sinônimo de justiça.

No entanto, muitas vezes esse papel não fica claro para os trabalhadores, os quais muitas vezes não possuem acesso as diversas intencionalidades apresentadas em seu local de trabalho. Com a pesquisa foi possível pensar nesses temas, analisar e se posicionar diante disso, olhando para questões antes consideradas “intocadas” aos meros executadores, já que pensar a prisão fica restrito aos estudiosos e juristas. Através dos grupos os carcereiros puderam se permitir olhar e criticar a realidade onde vivem, e além disso, perceberem-se enquanto sujeitos ativos.

Em todos os campos de atuação é esperado dos profissionais de Serviço Social e de outras áreas afins, um posicionamento político crítico aos valores construídos atualmente, de

uma sociedade baseada na vingança, violência e punição a qualquer custo. Deve ser exercido um papel educativo de mudança de consciência e compreensão ampliada da realidade.

As funções pedagógicas – persuasivas e coercitivas – para as quais foram requisitados os assistentes sociais inserem esses profissionais nas formas de organização do consentimento e da adesão das classes subalternas à ‘nova’ ordem do capital, ou seja, vinculam a intervenção profissional ao conjunto de mediações que concretizam a articulação orgânica entre a produção material e reprodução física e subjetiva da força de trabalho. (ABREU, 2002, p. 42).

Diante da reflexão devem surgir alternativas, propostas para novas práticas e formas de ação sobre a realidade, muitas vezes caótica, uma vez que a sociedade precisa de novas formas, mais humanas e eficientes de pensar e agir.

A estrutura atual das cadeias e prisões reflete a importância que as mesmas possuem para as autoridades e políticos. Enquanto as construções de novas unidades são ancoras para as campanhas políticas, angariando inúmeros votos, a manutenção dos prédios já existentes e a capacitação dos trabalhadores desses locais, não são ao menos levados em consideração, descaso reforçado pela cultura do sofrimento, aspectos históricos e culturais herdados da ideologia da punição.

O Serviço Social e as demais profissões que comungam da mesma questão ética devem se posicionar em favor do respeito aos direitos adquiridos e na ampliação dos mesmos, além de opor-se as tentativas cotidianas de redução desses direitos ou ainda na busca de um sistema assistencialista que não transforma, mas sim acaba reforçando as desigualdades, já que considera os sujeitos incapazes e necessitados de ajuda, inábeis de alcançar autonomia.

A noção de pobreza já foi representada por vários estereótipos sociais, conforme sugere Nascimento. Nos anos 1950, a pobreza foi construída em torno do Jeca Tatu – preguiçoso, indolente, sem ambição; nos anos 1960, a imagem da pobreza passou a ser representada pela figura do malandro, aquele que não trabalha, mas vive espertamente, sendo objeto do desprezo e da indiferença. Hoje a imagem da pobreza é radicalizada: é o perigoso, o transgressor, o que rouba e não trabalha, sujeito à repressão e à extinção. São as ‘classes perigosas’, e não mais laboriosas, destinatárias da repressão. Reforça-se assim a violência institucionalizada, colocando-se em risco o direito à própria vida. (IAMAMOTO, 1998, p.42).

No artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, (BRASIL, 1988) são colocados os direitos sociais dos brasileiros e aqueles que residem no Brasil. “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a

segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, e a infância, assistência aos desamparados, na forma desta constituição.” Estes são os direitos básicos, mas que não estão sendo efetivados para uma grande parcela da sociedade.

Um dos fatores a serem abordados pela prática do assistente social é o estigma da culpa, questão potencializada pela meritocracia e a individualização dos problemas sociais. A questão psicológica e individual tem sido supervalorizada em detrimento dos aspectos sociais e da percepção das expressões da questão social.

A desconstrução da culpabilização e a tomada de consciência por essas pessoas enquanto sujeito ativo de sua história, que possuem possibilidades, faz-se uma alternativa importante a ser trabalhada em busca da emancipação e valorização desses sujeitos.

Atualmente, com as mudanças do capitalismo, a expansão tecnológica e o aumento do número de inimpregáveis, as prisões enfrentam a contradição da herança da recuperação pelo trabalho com a inexistência de oportunidades efetivas para que isso seja efetivado, seja pela falta de postos a serem ocupados por essas pessoas, e ainda pela falta de capacitação que os mesmos possuem, como um “sintoma” da educação existente hoje em nosso país.

Há um movimento tanto de culpabilização dos indivíduos, quanto da transformação de problemas sociais em questões psicológicas ou biológicas, sem levar em consideração que essas podem ser formas de resistência contra um sistema opressor e ainda desconsiderando a conjuntura política, econômica ou social do país e do mundo hoje. Um exemplo é a questão da drogadição. Como citado pelos carcereiros, essa é a maior causa de prisões hoje, na maioria não de traficantes, e sim de usuários aliciados pelos chefes do tráfico como mão de obra barata ou ainda em troca das substâncias entorpecentes. Essa apreensão ocorre no âmbito da camada pobre da sociedade, pois os mais abastados têm sua dependência considerada um problema de saúde e acesso a clínicas de desintoxicação e recuperação.

O poder do dinheiro é o meu próprio poder. As propriedades do dinheiro são as minhas – do possuidor – próprias propriedades e faculdades. Aquilo que eu *sou* e o que eu *posso* não é, pois, de modo algum determinado pela minha própria individualidade. Sou feio, mas posso comprar para mim a *mais bela mulher*. Por conseguinte, não sou *feio* porque o efeito da *fealdade*, o seu poder de repulsa, é anulado pelo dinheiro [...]. Não transformará assim o dinheiro todas as minhas incapacidades no seu contrário? (MARX, 1983, p.232, grifo do autor).

Ampliar o âmbito das discussões, fazendo a mediação e aprofundando o conhecimento, ao invés de individualizar os problemas ou ainda culpar o indivíduo de forma isolada, é uma função intrínseca a profissão dos assistentes sociais comprometidos com a

transformação social. Enquanto profissionais comprometidos não é possível que haja uma visão limitada que reforça a culpa do indivíduo e que não consegue perceber as inúmeras forças sociais presentes em nosso cotidiano de atuação.

É necessário um esforço constante, amparado na ética e no conhecimento, para que não nos transformemos em técnicos que contribuem para reforçar a lógica capitalista, na qual somente alguns conseguiram obter uma vida digna, pois são melhores ou mais dedicados, desconsiderando as inúmeras desigualdades de oportunidades concretas.

E é nesse sentido que foi realizado o trabalho com os carcereiros, em busca de alargar o conhecimento e a compreensão da realidade na qual estão inseridos.

No trabalho educativo cotidiano do assistente social, seja em atendimentos individuais ou em grupos, é indispensável que o profissional tenha um posicionamento político e todas as contradições citadas, além das possibilidades que seu trabalho possui, aliado ao fortalecimento do usuário, enquanto sujeito da sua própria história e do trabalho de outros profissionais, para que dessa forma os atendimentos não se tornem um momento esvaziado de sentido e de esperança, e sim um dos muitos períodos de reflexão, conhecimento mútuo e construção de possibilidades.

[...] o trabalho do assistente social a mero *emprego*, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas. Já o exercício da *profissão* é mais do que isso. É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar aprender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional. (IAMAMOTO, 1998, p. 21, grifo do autor).

Olhar para a realidade dos carcereiros, ultrapassando o que é esperado dos assistentes sociais dentro do campo sociojurídico é uma dessas possibilidades destacadas por Iamamoto (1998). Conhecer esse movimento da realidade, e como carcereiros e detentos estão inseridos nesse modelo societário, é ultrapassar a prática institucional colocada através da mediação da realidade.

O mundo do trabalho hoje requer dos seus trabalhadores uma série de ações que não estão inseridas na sua função. Os carcereiros expressam bem essa realidade. Contratados para impedir a fuga e manter a ordem dentro das prisões, estes desempenham muitas outras funções, para as quais não estão capacitados, além de serem cobrados por questões que não são de sua competência.

Coriat fala em quatro fases que levaram ao advento do *toyotismo*. Primeira: a introdução, na indústria automobilística japonesa, da experiência do ramo têxtil, dada especialmente pela necessidade de o trabalhador operar simultaneamente com várias máquinas. Segunda: a necessidade de a empresa responder à crise financeira, aumentando a produção sem aumentar o número de trabalhadores. Terceira: a importância das técnicas de gestão dos supermercados dos EUA, que deram origem ao *kanban*. Segundo os termos atribuídos a Toyoda, presidente fundador da Toyota, ‘o ideal seria produzir somente o necessário e fazê-lo no melhor tempo’, baseando-se no modelo dos supermercados, de reposição dos produtos somente depois da sua venda. Segundo Coriat, o método *kanban* já existia desde 1962, de modo modelo mais geral, tenha sua origem a partir do pós-guerra. Quarta fase: a expansão do método *kanban* para as empresas subcontratadas e fornecedoras. (CORIAT *apud* ANTUNES, 1995, p.24).

Essa passagem citada por Antunes (1995) explicita um movimento que ultrapassa os ambientes de empresa e se expande para outros setores, como na cadeia, neste caso. Os carcereiros, trabalhadores inseridos nesse ambiente e sistema, enfrentam cotidianamente a necessidade de lidar com várias funções e pessoas, com características diferentes, e para as quais na maioria das vezes não estão preparados, mas são cobrados em relação a suas funções e também por lidar com muitos detentos e com perfis diferentes (presos provisórios e condenados, os quais não deveriam, mas cumprem pena dentro das cadeias).

Outro ponto abordado pela citação e que abrange a realidade dos sujeitos da pesquisa é a redução de mão-de-obra e o aumento da demanda. O número de carcereiros vem reduzindo consideravelmente ao longo dos anos devido a falta de concursos públicos e a aposentadoria dos funcionários, e em contrapartida as prisões só vem crescendo, elevando a população carcerária, o que afeta diretamente o trabalho.

Um fato que vem desmobilizando e enfraquecendo essa categoria é a fragmentação do trabalho. Hoje existem três “cargos” diferentes que realizam a mesma função. Carcereiros, agentes penitenciários e agentes do centro de detenção provisória. São três nomes diferentes dados aos trabalhadores incumbidos de manter a ordem e vigiar os detentos, em três ambientes diferentes criados para a mesma função. Essa fragmentação, segundo Antunes (1995) possibilita uma maior exploração, pois além de causar rivalidade e relações de poder, impede a organização e a luta por melhorias das condições de trabalho.

Uma questão que é de difícil compreensão em um primeiro momento, mas que se torna evidente posteriormente, é que as condições da cadeia e dos detentos influem diretamente o trabalho e a qualidade de vida dos carcereiros. Estes são a expressão do Estado

nesse ambiente totalitário e são cobrados diretamente pelas péssimas condições e pelo abandono, embora também vivam essa realidade.

É indispensável aos assistentes sociais, que atuam no sistema prisional, ou em outro ambiente de trabalho, não reproduzam a culpabilização, ou depositem naqueles que estão mais próximos a culpa. É inegável que devem impedir os abusos e denunciar os maus tratos quando são presenciados no ambiente em que estão inseridos, como por exemplo, a cadeia, mas não esquecer que os carcereiros também são trabalhadores e sofrem violências, muitas vezes reproduzindo nos detentos e até mesmo nos assistentes sociais, uma lógica de poder e violência.

Em relação ao trabalho socioeducativo do Serviço Social, este possibilita ao profissional ocupar um espaço de discussão e reflexão crítica da realidade, que leva a novos conhecimentos, informações e um olhar diferente do senso comum. Este também possibilita dar voz aos trabalhadores para as mais diversas instâncias, sejam essas dentro dos muros das instituições e fora desta. Cabe ao profissional, com seu posicionamento político, unir-se a esses trabalhadores em uma luta organizada pela transformação das relações de trabalho dominantes.

Possibilidades novas de trabalho se apresentam e necessitam ser apropriadas, decifradas e desenvolvidas; se os assistentes sociais não o fizerem, outros farão, absorvendo progressivamente espaços ocupacionais até então a eles reservados. Aqueles que ficarem prisioneiros de uma visão burocrática e rotineira do papel do Assistente Social e de seu trabalho entenderão, como ‘desprofissionalização’ ou ‘desvio de função’, as alterações que vêm se processando nessa profissão. (IAMAMOTO, 1998, p. 48).

No espaço do grupo com os carcereiros ficou explícito que nesse ambiente ainda há muitos resquícios do início do período prisional. No entanto, existe um movimento de afirmação e negação desse sistema, como algo válido ou não, e este movimento é um espaço em que novas ideias, um novo modelo pode surgir, mais humano e que valorize mais o ser humano do que a propriedade privada. No entanto só será possível surgir um novo modelo e uma nova forma de agir, se houver o questionamento da eficácia e da validade do padrão vigente, aspecto que possui grande contribuição do trabalho educativo.

A sociedade atual e o movimento de culpabilização dos indivíduos desconsidera inúmeros elementos da realidade contemporânea, na busca isolada de culpados, afim de dar respostas aos problemas vivenciados. O questionamento, a reflexão, o planejamento, são aspectos importantes e que possuem pouco espaço dentro do imediatismo e de uma sociedade

que atende somente as questões mais imediatas. Mudar a lógica punitiva é um esforço que vai contra uma herança de séculos.

As possibilidades de mudança não podem ser desconsideradas dentro do espaço de atuação profissional, não como uma ação isolada, mas pela inserção de alternativas antes inexistentes. Segundo Iamamoto (1998) o assistente social não pode ser fatalista nem messiânico. No entanto, enquanto trabalhadores, também submetidos as cobranças e a precarização, os assistentes sociais enfrentam uma forte tendência fatalista diante da realidade, uma vez que a correlação de forças é desigual. Faz-se necessário um posicionamento político e uma fundamentação teórica, o que possibilita que a ação não acabe em si mesma e tenha objetivos.

*[...] as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe ao profissional apropriar-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho. Assim, a conjuntura não condiciona unidirecionalmente as perspectivas profissionais; todavia impõe limites e possibilidades. Sempre existe um campo para ação dos sujeitos, para a proposição de alternativas criadoras, inventivas, resultantes da apropriação das possibilidades e contradições presentes na própria dinâmica da vida social. Essa compreensão é muito importante para se evitar uma atitude *fatalista* do processo histórico e, por extensão, do Serviço Social: como se a realidade já estivesse dada em sua forma definitiva ... é necessário, também, evitar uma outra perspectiva, que venho chamando de *messianismo profissional*: uma visão heroica do Serviço Social que reforça unilateralmente a subjetividade dos sujeito [...] (IAMAMOTO, 1998, p.21-22, grifo do autor).*

Os carcereiros não são treinados para lidar com as especificidades e as mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, como por exemplo a mudança dos detentos homens para a população feminina que possui necessidades e especificidades distintas, a expansão do tráfico de drogas e do número de dependentes presos, constituindo a maior causa de prisões na atualidade, que geram outras problemáticas dentro da prisão como as síndromes de abstinência e o tráfico interno, mudanças que ocorreram de forma rápida dentro do sistema prisional e para as quais esses trabalhadores não foram preparados.

Uma problemática presente no cotidiano desses trabalhadores é a forte relação de poder existente, apontada durante a pesquisa de campo, e que é reproduzida tanto na cadeia com as detentas e seus familiares, como no ambiente familiar dos carcereiros.

O despreparo e o descaso do Estado para com esses trabalhadores passa a ser percebido pelo fato de em uma cadeia feminina só existir duas trabalhadoras. Isso mostra a

despreocupação tanto com os carcereiros como com as detentas, que tem suas especificidades desconsideradas, colocando ambos em situações constrangedoras, além de irregular.

A diminuição do número de trabalhadores em oposição ao crescimento da população carcerária afeta diretamente o trabalho diante da sobrecarga e da desmobilização, diminuindo a força da categoria.

A prisão e todo o sistema prisional possui um papel forte dentro da sociedade; este movimenta uma série de empregos e carreiras em diferentes esferas, que transformam o crime uma mercadoria e um ideologia dentro de inúmeras residências.

Questionar esse modelo punitivo é questionar toda uma organização edificada e com forte poder político e econômico. No entanto a resistência e a lutar por uma mudança nesse sistema deve ocorrer, mudando a lógica punitiva e valorizando outros aspectos da sociedade, transferindo para outros setores a energia dispensada na defesa do aprisionamento.

A organização do mundo do trabalho, sua precarização e falta de oportunidades coloca uma grande parcela da população a inexistência de oportunidades concretas de escolha. Não é dada a oportunidade de seguir a profissão que almeja ou com a qual se identifica, e sim aquelas que trazem maior rentabilidade e segurança financeira. Os concursos públicos, extremamente concorridos, são provas do que é citado. Um número grande de profissionais abandona sua formação em busca de salários melhores e estabilidade.

Nesse ambiente é possível perceber de perto a alienação do trabalho humano, pois perde sua capacidade teleológica.

Quando a atividade humana é alienada, seu caráter social e consciente é negado; a liberdade e a universalidade objetivam-se de forma limitada e inexpressiva, evidenciando as formas descritas por Marx nas quais os homens não se apropriam de suas capacidades e de seus projetos. Como ser livre em um mundo hostil e poderoso, diante do qual a realização do trabalhador é a sua própria perda? O ponto culminante de sua servidão é que ele depende do trabalho para existir – inicialmente como trabalhador - e depois para sobreviver fisicamente: *a vida genérica do homem é negada quando o trabalho se transforma em instrumento de pura sobrevivência.* (BARROCO, 2008, p. 35, grifo do autor).

Assim diante da importância desse espaço de atuação profissional e o reconhecimento legal da necessidade dessa prática, como colocado pela LEP, e da tomada de consciência desse papel expresso anteriormente, faz-se indispensável e necessário o fortalecimento dos assistentes sociais na busca pela ampliação do número de profissionais e a tomada desse espaço como um lugar de possibilidades profissionais e ação crítica e transformadora.

O que é proposto não é uma sobreposição de funções e sim uma ampliação da prática do assistente social, já que a pesquisa aponta um espaço privilegiado para a ação diante das diversas questões enfrentadas por esses trabalhadores como o adoecimento e o abandono diante da realidade prisional.

Concomitantemente ao fortalecimento profissional procurar espaços de uma atuação educativa e de fortalecimento desse espaço de atuação, com uma possibilidade da união da categoria profissional dos assistentes sociais pela ampliação dos espaços de trabalho e também pela ampliação do número de profissionais como uma forma de resistência da precarização e possibilitando uma prática ativa e de qualidade junto a nossa população atendida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta dissertação foi possível uma aproximação da realidade prisional através do estudo de seu surgimento e transformações com as mudanças sociopolíticas e econômicas ocorridas ao longo do tempo, da escuta e debate com carcereiros, sujeitos dessa pesquisa e também da percepção da possibilidade de ampliação da atuação dos profissionais de Serviço Social nesse espaço.

Na dissertação é possível olhar para as transformações sofridas pela prisão diante da mudança do modelo societário vigente e das necessidades econômicas da indústria, permite ampliar a compreensão desse espaço que possui um papel além do aprisionamento de “criminosos”. Fica evidente que as cadeias possuem um papel que vai além da retirada das ruas daqueles que não seguem as normas e regras, sendo um importante instrumento da manutenção e contenção do exército de reserva dentro do sistema capitalista.

Outra característica da prisão que está intimamente ligada com o seu percurso histórico é o modelo punitivo adotado hoje, majoritariamente de aprisionamentos em detrimento das penas alternativas, existentes, mas pouco utilizadas.

O consenso socialmente existente em relação as prisões também é uma questão construída de acordo com a história. A necessidade apresentada pela população de penas cruéis e em condições insalubres para os detentos nas cadeias, está intimamente ligada ao passado da pena privativa de liberdade.

Nesta dissertação podemos perceber que o papel de controle da prisão vai além dos crimes e dos detentos. Esta tem influência direta na economia e na manutenção de uma parcela considerável de empregos, como por exemplo os sujeitos dessa pesquisa, os carcereiros, trabalhador desse sistema.

Também apresentamos o material obtido na pesquisa com os carcereiros, é dado espaço para estes trabalhadores digam quem são, através da construção do perfil e além disso falarem da sua realidade, das dificuldades e propostas que possuem para a mudança da problemática existente dentro das prisões, espondendo o que pensam sobre o seu local de trabalho.

Ainda no segundo capítulo é concretizado um dos objetivos dessa pesquisa, que é dar voz a esses trabalhadores. Com uma maior aproximação e com a criação de vínculo, os sujeitos da pesquisa falam das críticas à forma como o local de trabalho esta organizado e a falência do sistema prisional Brasileiro, apontando as inúmeras irregularidades e “injustiças” com que tem contato no dia-a-dia de seu trabalho. No entanto também apontam a impotência diante de tais acontecimentos

Os sujeitos da pesquisa mostram um pensamento crítico em relação ao seu local de trabalho, apontando as distinções na punição entre pobres e ricos, na ineficiência deste modelo em “ressocializar” os detentos e muitas vezes servindo como uma “escola do crime” para aqueles lá estão encarcerados, entre outras questões voltadas para os detentos. No entanto, a maior reivindicação se dá em relação as condições de trabalho a que estão submetidos, afirmando que estão “abandonados” pelo Estado em condições indignas de trabalho.

Os carcereiros mostram os rebatimentos desse trabalho em sua realidade, como adoecimento, afastamento da família, medo, sobreposição de funções, falta de poder na relação com os detentos e distancia das decisões em relação aos se próprio ambiente de trabalho.

Fica evidente nas entrevistas que estes gostariam de participar da criação e elaboração das normas e de projetos relacionados a esse ambiente, indo além da mera execução, que muitas vezes está esvaziada de sentido.

No entanto, com a pesquisa foi possível propiciar aos carcereiros um espaço de participação ativa e de reflexão da realidade, algo nunca existente antes nesse ambiente. Com isso falaram da necessidade de qualificação permanente, algo que não ocorre, da ineficiência das leis atuais, das falhas no modelo societário que não oferece condições dignas de educação, saúde e trabalho. Por fim fizeram apontamentos de elementos, que segundo estes podem trazer melhorias para seu trabalho e para a sociedade como um todo, sendo estes: a diminuição das “regalias dos presos”, a prevenção e o tratamento da drogadição (maior causa das prisões), maior autonomia no trabalho, uma distinção dos crimes considerados graves dos leves e a separação dos detentos de acordo com a periculosidade, e por fim a melhoria nas condições dos trabalhadores.

Por fim é apresentada a trajetória do Serviço Social dentro do ambiente sociojurídico, que no início possuía um papel voltado para a adaptação dos detentos a realidade carcerária e com a transformação da profissão voltou-se para a efetivação dos direitos dos detentos. No entanto, diante da pesquisa, percebemos que existem maiores possibilidades de atuação dentro das prisões, atuando também com os trabalhadores desse local, os quais também estão expostos as expressões da questão social.

Com a dimensão socioeducativa do Serviço Social é possível um trabalho ampliado e que contribui para a reflexão dos trabalhadores diante da realidade vivenciada, empoderando esses sujeitos na busca de melhores condições. Além disso, a reflexão proporciona instrumentos para romper com a alienação do trabalho.

Esses elementos e o estudo dessa temática, pouco abordada pelo Serviço Social, tornaram possível compreender algumas questões com que nos deparamos no cotidiano impedindo que os profissionais assumam uma postura culpabilizadora, parcial e maniqueísta.

A discussão em diversos espaços como sala de aula, grupos de estudo e pesquisa, apresentação de trabalhos e a própria construção da dissertação, trazendo à tona a importância de compreender essa temática e levar para o ambiente profissional e acadêmico essa discussão, ainda pouco abordada pelo Serviço Social.

Esse estudo traz além das contribuições aos estudantes e profissionais de Serviço Social, um aporte os carcereiros, na qual é possível mostrar as problemáticas que enfrentam no trabalho, as condições de precariedade e abandono a que são submetidos, e os rebatimentos que esses aspectos tem em suas vidas além do ambiente de trabalho. Assim, é possível mostrar de forma recortada o outro lado do sistema prisional brasileiro, que traz elementos importantes para ampliar a compreensão dessa realidade e assim pensar qual o papel que esses têm exercido dentro de uma ordem societária estabelecida, o capitalismo, e as diversas questões que permeiam essa realidade.

Para os sujeitos da pesquisa esse trabalho torna-se um instrumento para refletir sobre sua realidade e tomar consciência daquilo que vivem e conhecem, mas que não é refletido ou expresso da forma que aqui o foi, dada a rotina e até mesmo a falta de oportunidade, já que como foram claramente colocados por esses sujeitos, eles sofrem com a discriminação, o preconceito e o abandono pela sociedade, os detentos e até mesmo dentro da própria polícia. Portanto, essa pesquisa configura-se como um objeto de manifestação dessa problemática que necessita de atenção e interesse político e ainda expressa a importância desses sujeitos para a manutenção do sistema prisional.

Com isso essa pesquisa traz a proposta de que haja uma ação profissional de assistentes sociais não só junto aos detentos, mas que esse se amplie aos funcionários desse sistema, os carcereiros, proporcionando um espaço para que esses refletissem sobre o papel exercido, as dificuldades enfrentadas e houvesse uma união dessa categoria.

Assim conforme os princípios éticos, a devolutiva da pesquisa será feita aos sujeitos, os carcereiros, o que possibilitará o acesso não só aos carcereiros mais também ao delegado e os demais policiais que ali frequentam. Este material também ficará a disposição do Projeto Cadeia, com o intuito de contribuir com os estagiários que lidam diretamente com estes profissionais.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e organização da cultura:** perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

BACCHIN, Mariana. **Ninguém é mulher impunemente:** a opressão de gênero no sistema prisional brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética e Serviço Social:** fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Pearson, 2008.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão:** causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **Pesquisa participante.** 5. ed. São Paulo: ed. Brasiliense, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CAMARGO, Maria Soares de. A prisão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 11, n. 33. p. 132-142, ago. 1990.

CFESS. **Código de ética profissional do assistente social.** Brasília: CFESS, 1993.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais** . 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CHUAIRI, Silvia Helena. Assistência jurídica e Serviço social: reflexões interdisciplinares. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n.67, p. 124-144, set. 2001.

D'ARCADIA, Rosana Giordano; BARROCA, Roberta Aparecida Gallimberti. **Sistema penitenciário:** as possibilidades do exercício profissional do assistente social e a visão dos

sentenciados da unidade prisional de Casa Branca/SP. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2002.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 1997 (Educação contemporânea).

ELIAS, Wiataiana de Freitas. As diferentes configurações da dimensão sócio-educativa do serviço social brasileiro na sua trajetória histórica profissional. **Serviço social & Realidade**. Franca, v. 17, n.2, p.61-83, 2008.

FARIA, José Eduardo. O poder judiciário nos universos jurídico e social: esboço para uma nova discussão de política social comparada. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 7-17, set. 2001.

FIGUEIREDO, Ariovaldo Alves de. **Comentários ao código penal**. São Paulo: Saraiva, 1985. v.1.

FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva. Família de Apoio: uma experiência inovadora. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 159-181, set. 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: histórias das violências nas prisões. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FUNES, Mariano Ruiz. **A crise nas prisões**. São Paulo: Saraiva, 1953.

GOMES NETO, Pedro Rates. **A prisão e o sistema penitenciário**: uma visão histórica. Canoas: ed.Ulbra, 2000.

GUINDANI, Miiam Krenzinger A. Tratamento penal: a dialética do instituinte **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 38-52, set. 2001.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MAGALHÃES, Candida Moreira. Contravenção, crime e relação de gênero. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 93-111, set. 2001.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia**. São Paulo, Difel, I, 1980.

_____. **Teorias da mais-valia**. São Paulo. Difel, II, 1983.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1966.

MENDONÇA, Leilaine de. **A saúde entre grades: a realidade da cadeia pública feminina de Batatais-SP**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2002

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Perícia social: uma expectativa inovadora. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67. p. 145-158, set. 2001.

MIOTTO, Armida Bergamini. **Temas penitenciários**. São Paulo: Ed. Revista dos tribunais, 1992.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Execução penal**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, Claudionor dos Santos. **Metodologia científica, planejamento e técnicas de pesquisa: uma visão holística do conhecimento**. São Paulo: LTR, 2000.

ONU DISCUTE SUERLOTAÇÃO EM CADEIAS DO ES. **Jornal Nacional**. Rio de Janeiro: Rede Globo, 15 de mar. 2010. Programa de TV.

PAIÚCA, Juliana Martinatti. **O sistema carcerário e seus rebatimentos na realidade sociocultural dos carcereiros da cidade de Casa Branca-SP**. 2010. 123 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2010.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir? como o estado trata o criminoso**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo, Futura, 1998

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. **Cartilha de direitos e deveres do preso**. São Paulo, 1999.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007. v.3.

QUEIROZ, Carlos Alberto Marques de. **Nova lei orgânica da polícia explicada**. 2. ed. São Paulo: Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, 2003.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. Poder judiciário e violência doméstica contra a mulher: a defesa da família como função da Justiça **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 112-123, set. 2001.

ROSA, Elizabete Terezinha Silva. Adolescente com prática de ato infracional: a questão da inimputabilidade penal. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 182-202, set. 2001.

SALLA, Fernando. Rebeliões nas prisões brasileiras. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 18-37, set. 2001.

SANTOS, Camila Cristina dos. **Além de quatro paredes: o sistema penitenciário e o Serviço Social**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2005.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 11. ed. São Paulo: Forense, 1989. v.3.

SILVA, Débora Garcia da. **A importância do trabalho e da Assistência Social no combate à reincidência criminal: a necessidade de políticas públicas**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2006.

SIQUEIRA, Jailson Rocha. O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 53-67, set. 2001.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

TORRES, Andréa Almeida. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafios éticos e políticos do serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 67, p. 76-92, set. 2001.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de vidas e história na prisão**: emergência e injustiça de controle social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A - INSTRUMENTAL DE PESQUISA COM OS CARCEREIROS**Pesquisa Quantitativa**

01. Nome: _____

02. Idade:

☐ 18 a 25 anos ☐ 25 a 30 anos ☐ 30 a 35 anos ☐ 35 a 40 anos ☐ mais de 40 anos

03. Qual a sua etnia?

☐ branca ☐ negra ☐ amarela ☐ parda ☐ indígena

04. Você é natural de Casa Branca?

☐ sim ☐ não

Se não qual a sua cidade de origem?

05. Qual a rede de ensino você frequentou?

☐ pública ☐ privada ☐ os dois (uma parte em cada rede)

06. Você frequentou algum curso técnico?

☐ sim ☐ não

07. Qual o seu estado civil?

☐ casado ☐ solteiro ☐ amasiado ☐ separado ☐ divorciado ☐ outros _____

08. Você possui filhos?

☐ sim ☐ não

Se sim quantos?

☐ um ☐ dois ☐ Três ☐ quatro ou mais

08. Você segue alguma religião?

☐ sim ☐ não

Se sim qual? _____

09. Qual os tipos de assistência a Saúde que você tem acesso?

- ☐ UBS Unidade Básica de Saúde (posto)
- ☐ Pronto atendimento Urgência e emergência
- ☐ Hospital
- ☐ Plano de saúde

Pesquisa Qualitativa

01. Quais os motivos que levaram você a ingressar nesse trabalho?

02. Descreva seu dia como carcereiro.

03. A função que você exerce possui alguma influência na sua vida fora do ambiente de trabalho? (na sua família, na saúde, no lazer, nas relações com os amigos)

04. Como era a sua vida antes de entrar nesse trabalho? (mais ou menos tranqüila em relação ao financeiro, familiar, preocupações, ou seja qualidade de vida)

05. Você gostaria de falar alguma coisa que não foi perguntado? (em relação ao sistema prisional, a sua vida, enfim, o que desejar)